



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2011 - Nº 3.417

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	9
CASA CIVIL	11
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	24
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	26
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	32
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	36
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	36
SECRETARIA DA SAÚDE	37
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	40
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	40
ADAPEC	41
ATR	41
FUNDAÇÃO CULTURAL	41
PRODIVINO	41
NATURATINS	42
INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	44
IPEM	44
RURALTINS	44
JUCETINS	45
UNITINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	46
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.454, de 30 de junho de 2011 Republicada para correção

Altera o Anexo I da Lei 2.314, de 30 de março de 2010, que dispõe sobre o Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, e o Anexo I da Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Policiais Civis.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 19, de 20 de junho de 2011, e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Raimundo Moreira, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I à Lei 2.314, de 30 de março de 2010, e o Anexo I à Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA
Presidente

ANEXO I À LEI Nº 2.454, de 30 de junho de 2011.

QUADRO PRÓPRIO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS:

CARGO	FORMAÇÃO PARA INGRESSO INICIAL	ATRIBUIÇÕES	CLASSE	QUANT.	TOTAL
Delegado de Polícia Civil	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Direito mais aprovação no Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil; Carteira Nacional de Habilitação. 	a) dirigir Delegacia de Polícia; b) instaurar e presidir procedimento policial.	1ª	87	244
			2ª	28	
			3ª	39	
			CE	90	

ANEXO II À LEI Nº 2.454, de 30 de junho de 2011.

QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL E TÉCNICO-CIENTÍFICA

CARGO	FORMAÇÃO PARA INGRESSO INICIAL	ATRIBUIÇÕES	CLASSE	QUANT.	TOTAL
Agente de Polícia	<ul style="list-style-type: none"> Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Agente de Polícia; Carteira Nacional de Habilitação. 	a) efetuar: 1. investigação, busca e apreensão de objeto ou pessoa; 2. rondas diurna e noturna; 3. prisão em flagrante delito ou em virtude de mandado judicial; b) vigiar locais suspeitos e impróprios para criança e adolescente, em apoio aos agentes dos órgãos específicos; c) seguir suspeitos da prática de infrações penais; d) coletar informações; e) elaborar relatório sobre as investigações realizadas; f) quando escalado, chefiar equipe em diligência; g) realizar escolta intermunicipal e interestadual de presos.	1ª	393	792
			2ª	101	
			3ª	102	
			CE	196	

Agente Penitenciário	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Agente Penitenciário • Carteira Nacional de Habilitação 	a) a vigilância de presos; b) zelar pela segurança das instalações carcerárias; c) vistoriar periodicamente as celas; d) controlar e fiscalizar: 1. a movimentação interna de presos; 2. o fluxo de eventuais visitantes; 3. o serviço de alimentação de presos.	1ª	342	640
			2ª	176	
			3ª	75	
			CE	47	
Auxiliar de Autópsia	<ul style="list-style-type: none"> • Cursos de Nível Superior mais curso técnico na área da Enfermagem mais aprovação no Curso de Formação de Auxiliar de Autópsia; • Carteira Nacional de Habilitação. 	a) prestar auxílio em: 1. necropsia, exumação para exame cadavérico e outras perícias afins; 2. identificação, remoção e inumação de cadáver; b) registrar em livros próprios as ocorrências do serviço; c) zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho; d) coletar provas.	1ª	48	97
			2ª	05	
			3ª	36	
			CE	08	
Escrivão de Polícia	<ul style="list-style-type: none"> • Cursos de Nível Superior mais curso de nível técnico de Informática mais aprovação no Curso de Formação de Escrivão de Polícia; • Carteira Nacional de Habilitação. 	a) cumprir e fazer cumprir ordens e despachos exarados em procedimento investigatório; b) lavrar e subscrever atos e termos sob a orientação do Delegado de Polícia; c) providenciar e fiscalizar o andamento dos procedimentos distribuídos; d) acompanhar diligências mediante designação do Delegado de Polícia.	1ª	245	471
			2ª	44	
			3ª	89	
			CE	93	
Médico Legista	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em Medicina mais aprovação no Curso de Formação de Médico Legista; • Carteira Nacional de Habilitação. 	a) realizar e orientar perícias médico-legais requisitadas na forma da lei; b) colaborar em programas de educação sanitária.	1ª	33	92
			2ª	10	
			3ª	30	
			CE	19	
Perito Criminal	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Perito Criminal; • Carteira Nacional de Habilitação. 	a) mediante requisição na forma da lei: 1. proceder a levantamentos topográficos e fotográficos e a exames periciais, laboratoriais, odonto-legais, químico-legais e microbalísticos; 2. emitir parecer sobre trabalhos criminalísticos; b) produzir laudos periciais; c) elaborar estudos estatísticos dos crimes em relação à criminalística.	1ª	72	192
			2ª	39	
			3ª	64	
			CE	17	
Papiloscopista	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Nível Superior mais aprovação no Curso de Formação de Papiloscopista; • Carteira Nacional de Habilitação. 	a) colher impressões digitais e classificá-las; b) escriturar fichas das impressões digitais e diferentes livros de identificação; c) organizar mapas estatísticos e prontuários de natureza civil e criminal; d) preencher a relação das identificações procedidas e os documentos expedidos e entregá-los ao órgão competente; e) tomar impressões plantares para trabalho técnico-policial; f) realizar exame papiloscópico em documentos, efetuando análise e pesquisa de dados de identificação e de padrões papilares; g) elaborar e emitir pareceres papiloscópicos; h) realizar levantamentos papiloscópicos nos locais de crime; i) realizar a reprodução da face humana através de retrato falado ou computação gráfica; j) desempenhar todas as demais tarefas relacionadas à papiloscopia.	1ª	78	191
			2ª	13	
			3ª	75	
			CE	25	
TOTAL GERAL				2.475	2.475



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 2.457, DE 5 DE JULHO DE 2011.

Modifica, na forma que especifica, a estrutura operacional do Poder Executivo.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 17, de 16 de junho de 2011, e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Eli Borges, Presidente desta Casa de Leis em substituição, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É criada na estrutura operacional da Secretaria da Fazenda uma Secretaria Executiva, com o correspondente cargo de Secretário Executivo remunerado na conformidade do art. 10, da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 2º A Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo passa a denominar-se Secretaria da Indústria e do Comércio, extinguindo-se a Subsecretaria de Turismo.

§ 1º São transferidos da extinta Subsecretaria de Turismo para a Agência de Desenvolvimento Turístico a estrutura operacional especificada no art. 1º, inciso I, alínea "m", subitens 1.4.1 a 1.4.5.2, da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e o correspondente quadro de cargos de provimento em comissão.

§ 2º A Agência de Desenvolvimento Turístico, autarquia criada pela Lei 1.630, de 5 de dezembro de 2005, vincula-se ao Gabinete do Governador.

Art. 3º A Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, autarquia criada pela Lei 2.301, de 12 de março de 2010, e denominação dada pela Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, vincula-se à Secretaria da Infraestrutura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado ELI BORGES
Presidente em substituição

LEI Nº 2.458, de 5 de julho de 2011.

Dispõe sobre o incentivo à inovação e à pesquisa científico-tecnológica nas atividades produtivas do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científico-tecnológica nas atividades produtivas, com vistas à obtenção de autonomia, capacitação e competitividade no processo de desenvolvimento industrial do Estado do Tocantins.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – inovação, a introdução de novidade ou aperfeiçoamento nos meios produtivo, ambiental ou social que resulte em novos processos, produtos ou serviços, bem ainda em ganho de qualidade ou produtividade em processos, produtos ou serviços já existentes, com vistas a ampliar a competitividade no mercado;

II – agência de fomento, o órgão ou entidade de natureza pública ou privada que tenha dentre os seus objetivos o financiamento de ações que visem a estimular e promover a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico;

III – agência de inovação, o órgão ou entidade de natureza pública ou privada que tenha dentre os seus objetivos estruturar os sistemas de inovação nas diferentes regiões mediante o fortalecimento das instituições científicas e tecnológicas, o incremento de suas interações com os setores produtivos locais e a construção de canais qualificados de informação tecnológica, no âmbito do sistema estadual de ciência e tecnologia;

IV – Instituição Científica e Tecnológica – ICT, o órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta que tenha a missão especial de executar atividades ligadas à inovação tecnológica, à pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, ao desenvolvimento tecnológico e à extensão tecnológica, no Estado do Tocantins;

V – Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, o núcleo ou órgão constituído por uma ou mais ICT, com a finalidade de gerir sua política de inovação;

VI – instituição de apoio, o órgão com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;

VII – criação, a invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, novos cultivos ou cultivos essencialmente derivados, e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtido por um ou mais criadores;

VIII – criador ou inventor, o pesquisador que seja inventor, obtentor ou autor de criação;

IX – inventor independente, a pessoa física, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que seja inventor, obtentor ou autor de criação;

X – pesquisador público, o ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que realize pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico;

XI – Empresa de Base Tecnológica – EBT, o empreendimento legalmente constituído, com sede e administração no Estado do Tocantins, cuja atividade produtiva esteja baseada no desenvolvimento de novos produtos e processos fundamentados na aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos e na utilização de técnicas consideradas avançadas ou pioneiras;

XII – incubadoras de empresas, o mecanismo que estimule a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas industriais ou de prestação de serviços, de base tecnológica ou de manufaturas leves por meio da formação complementar do empreendedor em seus aspectos técnicos e gerenciais e que, além disso, facilite e agilize o processo de inovação tecnológica das micro e pequenas empresas;

XIII – polo tecnológico, o aglomerado de empresas de base tecnológica situadas em determinada área geográfica;

XIV – parques tecnológicos, os complexos de organizações de base científica ou tecnológica, estruturados de maneira planejada, concentrada e cooperativa, que agreguem empresas de base tecnológica ou em instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, vinculadas ou não, promotoras da cultura da inovação, da competitividade industrial, do aumento e da capacidade empresarial, com base na disseminação de conhecimento e de tecnologia para o incremento da produção de riqueza;

XV – tecnologia social, compreendendo produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social;

XVI – transferência de tecnologia, a transferência de licença de direitos, exploração de patentes ou de uso de marcas, e os de aquisição de conhecimentos tecnológicos, em especial os de fornecimento de tecnologia e prestação de serviços de assistência técnico-científica.

Parágrafo único. No âmbito do Estado do Tocantins, é considerada agência de fomento à pesquisa e à inovação, nos termos do inciso II do *caput* deste artigo, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, em consonância com a Lei Complementar 71, de 31 de março de 2011.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO TOCANTINS

Art. 3º Fica instituído o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Tocantins, para viabilizar:

I – a articulação e a orientação estratégicas das atividades dos diversos organismos, públicos e privados, que atuem, direta ou indiretamente, em ciência, tecnologia e inovação no Estado do Tocantins;

II – a estruturação de ações mobilizadoras do desenvolvimento mediante o fortalecimento das instituições de ciência e tecnologia;

III – o incremento de suas interações com os arranjos produtivos locais;

IV – a construção de canais qualificados de apoio à inovação tecnológica.

Art. 4º Integram o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Tocantins:

I – o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, órgão colegiado formulador e avaliador da política estadual de ciência, tecnologia e inovação;

II – a Secretaria da Ciência e Tecnologia, responsável pela articulação, estruturação e gestão;

III – a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, agência de fomento executora da política estadual de ciência, tecnologia e inovação;

IV – as secretarias municipais responsáveis pela área de ciência, tecnologia e inovação nos municípios;

V – a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS;

VI – as universidades e outras instituições de educação superior que atuem em ciência, tecnologia e inovação, e demais entes qualificados, em especial as ICT;

VII – os parques tecnológicos e as incubadoras de empresas inovadoras;

VIII – os empreendimentos com atividades relevantes no campo da inovação, indicados pelas respectivas associações empresariais.

CAPÍTULO III
DO ESTÍMULO À CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES ESPECIALIZADOS
E COOPERATIVOS DE INOVAÇÃO

Art. 5º Ao Estado do Tocantins, aos seus Municípios e ao Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia incumbe estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo governo federal, empreendimentos nacionais, ICT e organizações de direito privado sem fins lucrativos, voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos e processos inovadores.

§1º O apoio contempla as redes e os projetos de pesquisa tecnológica e ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras, parques tecnológicos e outras entidades de pesquisa científico-tecnológica.

§2º Cabem ao Estado do Tocantins, ao Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e às ICT promover o incentivo à cooperação com empresas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores, mediante a concessão de profissionais, recursos financeiros, materiais e de infraestrutura, a serem ajustados em convênios ou contratos específicos.

Art. 6º As ICT podem, mediante remuneração ou não, e por prazo determinado, nos termos de contrato ou convênio:

I – compartilhar laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações com microempresas e empresas de pequeno porte em atividades voltadas à inovação tecnológica, para a consecução de atividades de incubação, sem prejuízo de sua atividade finalística;

II – permitir a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências, por empresas nacionais e organizações de direito privado sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, desde que a permissão não interfira diretamente na sua atividade-fim, nem com ela conflite.

Parágrafo único. A permissão e o compartilhamento de que trata este artigo obedecem a prioridades, critérios e requisitos aprovados e divulgados pelo órgão máximo da ICT, atendidas as respectivas disponibilidades e assegurada a igualdade de oportunidades às empresas e organizações interessadas.

Art. 7º O Estado do Tocantins e suas entidades são autorizados a participar, minoritariamente, do capital de empresa privada de propósito específico, que vise ao desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos para obtenção de produto ou processo inovador, desde que haja previsão orçamentária e autorização do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A propriedade intelectual sobre os resultados obtidos pertence às instituições detentoras do capital social, na proporção da respectiva participação.

CAPÍTULO IV
DO ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DAS ICT NO
PROCESSO DE INOVAÇÃO

Art. 8º É facultado às ICT firmar contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida a título exclusivo e não exclusivo.

§1º A decisão sobre a exclusividade ou não da transferência ou do licenciamento cabe à ICT, consultado o Núcleo de Inovação Tecnológica.

§2º A contratação com cláusula de exclusividade, quando realizada com dispensa de licitação, deve ser precedida da publicação de edital.

§3º O licenciamento para exploração de criação cujo objeto interesse à defesa nacional deve observar o disposto no § 3º, do art. 75, da Lei Federal 9.279, de 14 de maio de 1996.

§4º A transferência de tecnologia e o licenciamento para exploração de criação reconhecida, em ato do Poder Executivo, como de relevante interesse público, somente podem ser efetuados a título não exclusivo.

Art. 9º É dispensável a licitação em contratação realizada por ICT ou agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida.

§1º A contratação de que trata este artigo, quando realizada com dispensa de licitação e com cláusula de exclusividade, é precedida da publicação de edital com o objetivo de dispor os critérios para qualificação e escolha do contratado.

§2º São informações indispensáveis do edital:

I – o objeto do contrato de transferência de tecnologia ou de licenciamento, mediante descrição sucinta e clara;

II – as condições para a contratação, dentre elas a comprovação da regularidade jurídica e fiscal do interessado, bem assim a qualificação técnica e econômico-financeira para a exploração da criação, objeto do contrato;

III – os critérios técnicos objetivos para qualificação da contratação mais vantajosa, consideradas as especificidades da criação, objeto do contrato;

IV – os prazos e as condições para a comercialização da criação, objeto do contrato.

§3º O edital é publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado na Internet, pela página eletrônica da ICT ou da agência de fomento, se houver.

§4º Em condições iguais, é dada preferência à contratação de empresas de pequeno porte.

§5º A empresa contratada, detentora do direito exclusivo de explorar a criação protegida, perde automaticamente esse direito caso não comercialize a criação dentro das condições e do prazo estabelecidos no contrato, podendo a ICT proceder a novo licenciamento.

§6º Caso não seja concedida exclusividade ao receptor de tecnologia ou ao licenciado e, ainda, for dispensada a licitação, a contratação pode ser firmada diretamente, sem necessidade de publicação de edital, para fins de exploração de criação que dela seja objeto, exigida a comprovação da regularidade jurídica e fiscal do contratado, a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira.

Art. 10. É facultado à ICT:

I – obter o direito de uso ou de exploração de criação protegida;

II – prestar a instituições públicas e privadas serviços compatíveis com os objetivos da Lei Federal 10.973, de 2 de dezembro de 2004, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

§1º A prestação de serviços prevista neste artigo depende de aprovação pelo órgão ou autoridade máxima da ICT.

§2º O servidor público, o militar ou o empregado público envolvido na prestação de serviços de que trata este artigo pode receber retribuição pecuniária diretamente da ICT ou de instituição de apoio com que esta tenha celebrado acordo, sempre sob a forma de adicional variável e desde que custeado, exclusivamente, com recursos arrecadados no âmbito da atividade contratada.

§3º O valor do adicional variável sujeita-se à incidência dos tributos e das contribuições aplicáveis à espécie, vedada a incorporação aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos, bem ainda a referência como base de cálculo para qualquer benefício, adicional ou vantagem coletiva ou pessoal.

§4º O adicional variável configura, para os fins do art. 28, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991, ganho eventual.

Art. 11. É facultado à ICT firmar parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa científico-tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições públicas e privadas.

§1º O servidor público, o militar ou o empregado público da ICT, envolvido na execução das atividades previstas neste artigo, pode receber bolsa de estímulo à inovação, diretamente da instituição de apoio ou da agência de fomento.

§2º A bolsa de estímulo à inovação constitui-se em doação civil a servidores da ICT para realização de projetos de pesquisa científico-tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto e processo, cujos resultados não revertam economicamente para o doador nem importem em contraprestação de serviços.

§3º Somente podem ser caracterizadas como bolsas aquelas que estiverem expressamente previstas, identificados valores, periodicidade, duração e beneficiários, no teor dos projetos a que se refere este artigo.

§4º As bolsas concedidas são isentas do imposto de renda, conforme o disposto no art. 26, da Lei Federal 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária prevista no art. 28, incisos I a III, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991.

§5º As partes devem prever, em contrato, a autoria e propriedade da produção intelectual, e a participação nos resultados da exploração das criações oriundas da parceria, assegurando aos signatários o direito ao licenciamento, atendidas as disposições desta Lei.

§6º A propriedade intelectual e a participação nos resultados são asseguradas, desde que previsto no contrato, na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria, bem assim dos profissionais e dos recursos financeiros e materiais alocados pelos contratantes.

Art. 12. Os acordos, convênios e contratos firmados entre as ICT, as instituições de apoio, as agências de fomento e as entidades nacionais e estaduais de direito privado sem fins lucrativos, voltadas para as atividades de pesquisa, cujo objeto seja compatível com os objetivos da Lei Federal 10.973, de 2 de dezembro de 2004, podem destinar até 5% do valor total dos recursos financeiros da execução do projeto para cobertura de despesas operacionais e administrativas ocorrentes na execução destes acordos, convênios e contratos.

Parágrafo único. Podem ser lançados à conta de despesa administrativa gastos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objetivo do acordo, convênio ou contrato, obedecido o limite definido neste artigo.

Art. 13. É facultado à ICT ceder seus direitos sobre criação, mediante manifestação expressa e motivada, a título não oneroso, a fim de que o respectivo criador os exerça em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade, nos termos da legislação pertinente.

§1º A manifestação deve ser proferida por órgão ou autoridade máxima da ICT, ouvido o Núcleo de Inovação Tecnológica.

§2º Incumbe a quem tenha desenvolvido a criação, e se interesse na cessão dos direitos desta, encaminhar solicitação ao dirigente máximo do órgão ou entidade, o qual determina instaurar procedimento, submetendo-o à apreciação do Núcleo de Inovação Tecnológica e, quando for o caso, à deliberação do colegiado máximo da ICT.

§3º Cabe:

I – ao Núcleo de Inovação Tecnológica manifestar-se, em quatro meses, sobre a solicitação de cessão feita pelo criador, contado da data do requerimento;

II – à ICT manifestar-se, em dois meses, sobre a cessão dos direitos, contado da data do recebimento do parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica.

Art. 14. É vedado ao dirigente, ao criador ou a qualquer servidor público, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criação, em que no desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem que antes obtenha expressa autorização da ICT.

Art. 15. É assegurada ao criador a participação mínima de 5% e máxima de 1/3 nos ganhos econômicos, auferidos pela ICT, resultantes de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida, da qual tenha sido inventor, obtentor ou autor, aplicando-se, no que couber, o disposto no parágrafo único do art. 93 da Lei Federal 9.279, de 14 de maio de 1996.

§1º A participação pode ser partilhada pela ICT entre os membros da equipe de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que tenham contribuído para a criação.

§2º Entende-se por ganho econômico toda forma de *royalties*, remuneração ou quaisquer benefícios financeiros resultantes da exploração direta ou por terceiros, deduzidas as despesas, os encargos e as obrigações legais, decorrentes da proteção da propriedade intelectual.

§3º A participação prevista neste artigo obedece ao disposto nesta Lei.

§4º A participação de que trata este artigo é paga pela ICT em prazo não superior a um ano após a realização da receita que lhe servir de base.

Art. 16. Ao pesquisador público é facultado solicitar afastamento da ICT de origem para prestar colaboração ou serviços a outra ICT, quando houver compatibilidade entre a natureza do cargo ou emprego por ele exercido na instituição de origem e as atividades a serem desenvolvidas na instituição de destino.

§1º Durante o período de afastamento, são assegurados ao pesquisador público o vencimento do cargo efetivo, o soldo do cargo militar ou o salário do emprego público da instituição de origem, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, bem assim progressão funcional e benefícios do plano de seguridade social ao qual estiver vinculado.

§2º No caso de pesquisador público em instituição militar, seu afastamento deve estar condicionado à autorização do Comandante da Corporação à qual se subordina a instituição militar a que estiver vinculado.

§3º A compatibilidade de que trata o *caput* deste artigo ocorre quando as atribuições e responsabilidades do cargo ou emprego descritas em lei ou regulamento guardarem pertinência com as atividades previstas em projeto a ser desenvolvido e aprovado pela instituição de destino.

Art. 17. A Administração Pública pode conceder ao pesquisador público, que não esteja em estágio probatório, licença sem remuneração para constituir, individual ou associadamente, empreendimento com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à inovação de que trata esta Lei.

§1º A licença a que se refere este artigo ocorre pelo prazo de até três anos consecutivos, renovável por igual período.

§2º Caso a ausência do servidor licenciado acarrete prejuízo às atividades da ICT, pode ser efetuada a contratação temporária de servidor substituto, possuidor de iguais qualificações, por prazo determinado, nos termos da legislação vigente.

§3º A licença de que trata este artigo pode ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do pesquisador público.

Art. 18. Compete à ICT dispor de Núcleo de Inovação Tecnológica, próprio ou em associação com outra ICT, com a finalidade de gerir sua política de inovação.

Parágrafo único. São competências mínimas do Núcleo de Inovação Tecnológica:

I – zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

II – avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa, para o atendimento das disposições da Lei Federal 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e desta Lei;

III – avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma desta Lei;

IV – definir pela conveniência da proteção e divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;

V – acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição.

Art. 19. Cumpre à ICT informar a Secretaria da Ciência e Tecnologia sobre:

I – a política de propriedade intelectual da instituição;

II – as criações desenvolvidas no âmbito da instituição;

III – as proteções requeridas e concedidas;

IV – os contratos de licenciamento ou de transferência de tecnologia firmados.

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo são fornecidas de forma consolidada, três meses após o ano-base a que se referem, e divulgadas pela Secretaria da Ciência e Tecnologia, em seu sítio na Internet, ressalvadas as informações sigilosas.

Art. 20. As ICT, na elaboração e execução dos seus orçamentos, adotam as medidas cabíveis para a administração e gestão da política de inovação, a fim de permitir o recebimento de receitas e o pagamento de despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, bem ainda o pagamento das despesas para a proteção da propriedade intelectual e os pagamentos devidos aos criadores e eventuais colaboradores.

Parágrafo único. Os recursos financeiros, percebidos pelas ICT, constituem receita própria e são aplicados, exclusivamente, em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

CAPÍTULO V DO ESTÍMULO À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS

Art. 21. Cabe ao Estado, às ICT e ao Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia do Tocantins promoverem e incentivarem o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas e nas entidades de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, mediante a concessão de profissionais, recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura, a serem ajustados em convênios ou contratos específicos, destinados a apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento para atender às prioridades da política científica e tecnológica estadual.

§1º Para os efeitos do *caput* deste artigo, as prioridades da política científico-tecnológica estadual são definidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.

§2º A concessão de recursos financeiros sob a forma de subvenção econômica, financiamento ou participação societária, visando ao desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, é precedida de aprovação do projeto pelo órgão ou entidade concedente.

§3º A concessão de profissionais, mediante participação de servidor público estadual ocupante de cargo ou emprego das áreas técnicas ou científicas, inclusive pesquisadores, e de militar, pode ser autorizada pelo prazo de duração do projeto de desenvolvimento de produtos ou processos inovadores de interesse público, em ato fundamentado, expedido pela autoridade máxima do órgão ou entidade a que estiver subordinada.

§4º Durante o período de participação, é assegurado ao servidor público o vencimento do cargo efetivo, o soldo do cargo militar ou o salário do emprego público da instituição de origem, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, bem como a progressão funcional e os benefícios do plano de seguridade social ao qual estiver vinculado.

§5º A utilização de materiais ou de infraestrutura integrantes do patrimônio do órgão ou entidade incentivador ou promotor da cooperação ocorre mediante a celebração de termo próprio que estabeleça as obrigações das partes, observada a duração prevista no cronograma físico de execução do projeto de cooperação.

Art. 22. Os órgãos e as entidades da Administração Pública, em matéria de interesse público, podem contratar empresa, consórcio de empresas e entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, de reconhecida capacitação tecnológica no setor, com vistas à realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador.

§1º A contratação fica condicionada à aprovação prévia de projeto específico, com etapas de execução do contrato estabelecidas em cronograma físico-financeiro, a ser elaborado pela empresa ou pelo consórcio a que se refere este artigo.

§2º A contratante deve ser informada quanto à evolução do projeto e aos resultados parciais alcançados, devendo acompanhá-lo mediante auditoria técnico-financeira.

§3º Considera-se desenvolvida na vigência do contrato a que se refere o *caput* deste artigo a criação intelectual pertinente ao seu objeto, cuja proteção seja requerida pela empresa contratada até dois anos depois do seu término.

§4º Findo o contrato sem alcance integral ou com alcance parcial do resultado almejado, o órgão ou entidade contratante, a seu exclusivo critério, pode, mediante auditoria técnica e financeira, prorrogar seu prazo de duração ou elaborar relatório final, dando-o por encerrado.

§5º O pagamento decorrente da contratação prevista neste artigo é efetuado proporcionalmente ao resultado obtido nas atividades de pesquisa e desenvolvimento pactuadas.

Art. 23. Compete às agências de fomento promover, por meio de programas específicos, ações de estímulo à inovação nas microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive mediante extensão tecnológica realizada pelas ICT.

CAPÍTULO VI
DO ESTÍMULO AO INVENTOR INDEPENDENTE

Art. 24. Ao inventor independente, que comprove depósito de pedido de patente, é facultado solicitar a adoção de sua criação por ICT, que deve decidir livremente quanto à conveniência e oportunidade da solicitação, visando à elaboração de projeto voltado à sua avaliação para futuro desenvolvimento, incubação, utilização e industrialização pelo setor produtivo.

§1º O projeto de que trata este artigo pode incluir, dentre outros, testes e ensaios de conformidade, construção de protótipo, projetos de engenharia, de lotes experimentais, de *design* e de análises de viabilidade econômica e de mercado.

§2º A invenção é avaliada pelo Núcleo de Inovação Tecnológica ou pela instância máxima da ICT para decidir sobre a sua adoção, mediante contrato.

§3º O Núcleo de Inovação Tecnológica ou o ICT deve informar ao inventor independente, no prazo máximo de seis meses, a decisão quanto à adoção a que se refere este artigo.

§4º Adotada a invenção por uma ICT, o inventor independente se compromete, mediante contrato, a compartilhar os ganhos econômicos auferidos com a exploração da invenção protegida.

§5º Cumpre ao Núcleo de Inovação Tecnológica ou a ICT dar conhecimento ao inventor independente de todas as etapas do projeto, quando solicitado.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 25. Compete às ICT, que contemplem o ensino dentre suas atividades principais, associar a aplicação do disposto nesta Lei às ações de formação de profissionais sob sua responsabilidade.

Art. 26. Na aplicação do disposto nesta Lei são observadas as seguintes diretrizes:

I – priorizar, nas regiões menos desenvolvidas do Estado, ações que visem dotar a pesquisa e o sistema produtivo regional de melhores profissionais e capacitação tecnológica;

II – atender a programas e projetos de estímulo à inovação na indústria de defesa às questões socioambientais;

III – assegurar tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte;

IV – dar tratamento preferencial, na aquisição de bens e serviços pelo Poder Público, aos empreendimentos que possuam parcerias formais com as ICT sediadas no Estado do Tocantins para desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Art. 27. Compete ao Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada nesta Lei, bem assim resolver os casos omissos.

Art. 28. Cabe às autarquias e fundações definidas como ICT promover o ajuste de seus estatutos aos fins previstos na Lei Federal 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e nesta norma, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data da publicação desta Lei.

Art. 29. Incumbe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em cento e oitenta dias de sua vigência.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.459, de 5 de julho de 2011.

Dispõe sobre os Núcleos Setoriais de Controle Interno – NUSCIN e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Núcleos Setoriais de Controle Interno – NUSCIN, de que trata a Lei 1.415, de 20 de novembro de 2003:

I – vinculam-se diretamente ao gabinete da autoridade máxima do órgão ou entidade de funcionamento;

II – sujeitam-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado, sem prejuízo da subordinação administrativa ao órgão ou entidade a que integram;

III – possuem servidores públicos:

a) indicados pelo dirigente do órgão ou entidade de funcionamento;

b) aprovados pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado;

c) com a função de promover a orientação sobre as corretas gestões contábil, financeira, operacional, orçamentária, patrimonial e de pessoal.

Art. 2º Os NUSCIN possuem unidades setoriais com níveis, cargos, símbolos e quantitativos dispostos, respectivamente, na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Parágrafo único. Os servidores públicos lotados nos NUSCIN submetem-se ao regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Cumpre aos servidores públicos, lotados nos NUSCIN, comunicarem à Controladoria-Geral do Estado ilegalidade, infração ou irregularidade não saneada, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 4º Incumbe ao Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado regulamentar o disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 2.459, de 05 de julho de 2011.

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DA
ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO
PARA COMPOSIÇÃO DOS NUSCIN

NÍVEL V
Secretaria da Saúde.
NÍVEL IV
Secretaria da Educação.
NÍVEL III
1. Polícia Militar do Estado do Tocantins;
2. Secretaria da Fazenda;
3. Secretaria da Saúde;
4. Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania;
5. Secretaria da Infraestrutura;
6. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS;
7. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

NÍVEL II

1. Gabinete do Governador;
2. Secretaria do Trabalho e da Assistência Social;
3. Secretaria da Administração;
4. Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário;
5. Secretaria da Ciência e Tecnologia;
6. Secretaria da Comunicação Social;
7. Secretaria da Habitação;
8. Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano;
9. Secretaria da Juventude e dos Esportes;
10. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
11. Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;
12. Secretaria da Cultura;
13. Procuradoria-Geral do Estado;
14. Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;
15. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO;
16. Fundação de Medicina Tropical do Tocantins – FUNTROP;
17. Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

NÍVEL I

1. Casa Civil;
2. Casa Militar;
3. Controladoria-Geral do Estado;
4. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;
5. Secretaria da Indústria e do Comércio;
6. Secretaria das Relações Institucionais;
7. Secretaria das Oportunidades;
8. Fundação Cultural do Estado do Tocantins – FUNCULT;
9. Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR;
10. Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;
11. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS;
12. Agência Tocantinense de Saneamento – ATS;
13. Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM-TO;
14. Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS;
15. Instituto Pioneiros Mirins, de Apoio à Criança e ao Adolescente;
16. Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS;
17. Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT.

ANEXO II À LEI Nº 2.459, de 05 de julho de 2011.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS NUSCIN

NÍVEL I

Cargo	Símbolo	Quant.
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1

NÍVEL II

Cargo	Símbolo	Quant.
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados	CPC-I	1

NÍVEL III

Cargo	Símbolo	Quant.
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização	CPC-I	1
Coordenador de Avaliação de Resultados	CPC-I	1

NÍVEL IV

Cargo	Símbolo	Quant.
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização de Recursos Descentralizados	CPC-I	1
Coordenador de Avaliação de Resultados	CPC-I	1
Gerente Regional de Controle Interno	DAS-5	13

NÍVEL V

Cargo	Símbolo	Quant.
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização de Recursos Descentralizados	CPC-I	1
Coordenador de Avaliação de Resultados	CPC-I	1
Gerente Regional de Controle Interno	DAS-5	15

LEI Nº 2.460, de 5 de julho de 2011.

Fixa a retribuição dos cargos que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A retribuição mensal dos cargos, a seguir mencionados, é fixada em:

I – R\$ 12.000,00 para Secretário Executivo, Subsecretário e Subchefe da Casa Militar;

II – R\$ 10.000,00 para Presidentes de Autarquia, de Órgão Autônomo e de Fundação; Chefe do Estado Maior da Polícia Militar; Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar; Diretor Geral do Detran; Delegado Geral de Polícia Civil, Diretor Geral de Pavimentação e Superintendente Geral.

Art. 2º Os cargos constantes do Anexo I a esta Lei deixam de pertencer ao Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, e passam a integrar o Grupo de Cargos de Provimento em Comissão de Direção e Chefia – CPC.

Parágrafo único. A retribuição dos cargos do Grupo CPC é a constante do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O art. 4º da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

I – cargo em comissão, DAS ou CPC, pode optar:

b) pela remuneração do seu cargo efetivo ou função pública, acrescida da gratificação de representação do DAS ou de 25% da retribuição do CPC;

II – cargo de Secretário de Estado, Secretário-Chefe, Secretário Extraordinário, Comandante-Geral da Polícia Militar, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Secretário Executivo, Subsecretário, Presidente de Autarquia, de Órgão Autônomo e de Fundação, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar; Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar, Subchefe da Casa Militar; Diretor Geral do Detran, Delegado Geral de Polícia Civil e Diretor Geral de Pavimentação, pode optar:”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 2.460, de 5 de julho de 2011.

RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E CHEFIA	SÍMBOLOS
Chefe da Assessoria de Política Fiscal / Chefe de Gabinete / Chefe de Unidade / Corregedor Administrativo / Corregedor Geral / Diretor Executivo / Diretor Geral / Diretor Técnico do ITERTINS / Ouvidor / Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços / Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação / Secretário Geral / Superintendente / Vice-Presidente	CPC-IV
Chefe da Procuradoria Regional / Chefe da UCP – PRODETUR / Chefe de Assessoria / Chefe de Residência Rodoviária / Chefe do Contencioso Administrativo Tributário / Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno / Corregedor / Delegado Regional da Secretaria da Fazenda / Delegado Regional de Polícia Civil / Diretor / Gerente de Manutenção / Presidente da Junta Médica Oficial do Estado / Presidente da 1ª e 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar / Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IGEPREV-TOCANTINS / Presidente da Comissão Permanente de Avaliação – CPA / Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico / Secretário Geral de Ensino / Supervisor de Controle Interno	CPC-III
Chefe de Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal / Chefe de Núcleo de Estabelecimentos Penais	CPC-II
Chefe da Unidade de Recepção do Cantão / Chefe da Unidade de Recepção Turística do Jalapão / Chefe de Núcleo de Criminalística / Chefe de Núcleo de Identificação / Chefe de Núcleo de Medicina Legal / Chefe de Núcleo de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social / Chefe de Núcleo Regional de Atendimento I / Chefe do Almoxarifado / Chefe do Núcleo de Gestão do Sistema Único de Assistência Social / Chefe do Patrimônio / Chefe do Protocolo / Chefe do Serviço de Transporte / Chefe dos Serviços Gerais / Coordenador / Corregedor Adjunto / Gerente de Unidade – Hospital Porte III / Gerente de Unidade III / Supervisor Regional	CPC-I

ANEXO II À LEI Nº 2.460, de 5 de julho de 2011.

RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS DO GRUPO CPC

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E CHEFIA	SÍMBOLOS	VALORES
	CPC-IV	R\$ 7.200,00
	CPC-III	R\$ 4.500,00
	CPC-II	R\$ 3.900,00
	CPC-I	R\$ 3.600,00

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.057 – REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2010/2483/001148, resolve

CONCEDER

ao Cabo QPPM JOÃO BATISTA BEZERRA DE SOUSA, matrícula 395137-5, da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, o benefício de Reforma, por haver sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço militar, assegurando-lhe paridade de subsídios, fixados os proventos integrais de sua graduação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.085 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

QUELIN JACIARA MARCHETTO MOURA para exercer o cargo de Assessor do Gabinete - DAS-4, da Casa Civil, a partir de 1º de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.089 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2011/2483/000269, resolve

PROMOVER

a Tenente-Coronel ROSA INÊS DE SOUSA SANTOS CARMO, matrícula 18040-8, ao Posto de Coronel, no Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM, por contar com mais de 25 anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.090 – TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta nos Autos Administrativos 2011/2483/000269, resolve

TRANSFERIR

a Coronel QOPM ROSA INÊS DE SOUSA SANTOS CARMO, matrícula 18040-8, da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, para a Reserva Remunerada, por haver cumprido os requisitos legais, com paridade de subsídios, assegurando-lhe os proventos integrais de seu Posto.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.116 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

a servidora LEILA MARIA REIS, matrícula 869431-1, para exercer a Função Comissionada – FC-4, na Secretaria da Ciência e Tecnologia, na qualidade de Encarregada dos Serviços da Biblioteca do Polo de EAD da Universidade Aberta do Brasil, a partir de 22 de junho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.141 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2010/2483/001503, resolve

CONCEDER

a MARIA RAIMUNDA PEREIRA LIMA, matrícula 218219-0, Professora da Educação Básica, Nível II, Referência "D", integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.163 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO que a carência de profissionais da saúde supera a disponibilidade de cargos vagos no respectivo quadro;

CONSIDERANDO a vigência do cadastro de reserva remanescente do concurso público convocado pelo Edital n. 001/QUADRO-SAÚDE/2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo, no Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, os candidatos adiante indicados, em virtude de aprovação no concurso público a que se submeteram na forma da lei:

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
70006970	EDERSON MARINHO VIEIRA	80342850130	11
60000651	SIMONE BARALE SOARES	04544573670	12
50056999	NÚBIA OLIVEIRA DA CUNHA	00307233103	13
70007020	FRANKILDA COELHO BASTOS DE SOUZA	53012755187	14
70006954	DANIELA DE CASSIA PEREIRA ANDRADE	86443534115	15
50056239	FABIANO PEREIRA VAZ	00116978147	16
70007063	KELMA YLANA HONORATO DE CARDOSO	98533932120	17

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Arnaldo Alves Nunes
Secretário de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.164 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

ANA COELHO MACIEL FERREIRA para exercer o cargo de Coordenador de Economia Solidária - CPC-I, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.173 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso III e §2º do art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

CEDER

RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO, Analista Técnico-Jurídico, matrícula 820775-5, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Gabinete do Governador, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2011, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.175 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

CARLOS ANTONIO DA COSTA JÚNIOR do cargo de Secretário-Executivo da Juventude e dos Esportes, a partir de 6 de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.176 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

NOMEAR

THIAGO BARROS DE SOUSA para exercer o cargo de Secretário-Executivo da Juventude e dos Esportes, a partir de 6 de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 417 - EX, de 6 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THIAGO BARROS DE SOUSA de suas funções, no cargo de Superintendente de Administração e Finanças - CPC-IV, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 6 de julho de 2011.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO**

PORTARIA CGE Nº 63, de 30 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

1. Danilo Corado Lopes, matrícula 895698-7, Coordenador de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, para responder pelo expediente da Diretoria de Fiscalização e Avaliação de Convênios, Licitações, Contratos e Obras, por motivo de férias de seu titular, Cleber Barros Arraes, no período de 30/06/2011 a 29/07/2011;

2. Fleuri Pereira dos Santos, matrícula 879067-1, Coordenador de Avaliação das Contas Estaduais, para responder pelo expediente da Diretoria de Avaliação das Contas Consolidadas, por motivo de férias de seu titular, Ismael Carvalho do Nascimento, no período de 18/07/2011 a 29/07/2011;

3. Rogério Rodrigo Mota, matrícula 861375-3, Coordenador de Acompanhamento de Normas, para responder pelo expediente da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Procedimentos, por motivo de férias de seu titular, Eliana Rodrigues da Silva, no período de 19/07/2011 a 02/08/2011;

4. Andréia Dias Gomes, matrícula 861372-9, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente do Núcleo Setorial de Controle Interno, por motivo de férias de seu titular, Eva Moreira Martins Santos, no período de 19/07/2011 a 02/08/2011.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA CGE Nº 66, de 05 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e em atendimento à solicitação contida no Memo nº 001, de 30 de junho de 2011, da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída para verificação de possíveis irregularidades nos procedimentos de movimentação financeira e aquisição de adubos e combustíveis pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins,

RESOLVE:

Art. 1º Estender por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela Portaria nº 43, publicada no dia 08 de junho de 2011, para possibilitar a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório de Tomada de Contas Especial referente aos procedimentos de movimentação financeira e aquisição de adubos e combustíveis pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 000130 / 2011

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Processo nº 000228/11.

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 – SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: LUANDA NUNES PÓVOA COSTA	CIC: 4704400 SSP/GO
Endereço: 208 Sul Al. 17 Lt. 66A	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77020-570
Telefone residencial: (063) 32121136	Telefone comercial: (063) 3212-3712
Cargo ou função: Coordenadora Financeira	Telefone pessoal: (063) 92160384
	Matrícula: 897705-4

1.1. – PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
0906.04.122.0195.2001.0000	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0906.04.122.0195.2001.0000	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIRO P. JURÍDICA.	2.000,00
		TOTAL	4.000,00

1.2. – VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO DE CONTAS: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado(s) o(s) servidor (es): Denilson Cardoso Marinho, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 842 - DSG, de 01 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares.

Titular: Lorena Aires de Farias - Matrícula: 895428-3
Suplente: Ionara Maria Pereira da Silva Souza – Matrícula: 895373-2

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	ASSUNTO
23/2011	2011/2300/001099	Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda	Fornecimento de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA, Nº 848 - DISP, de 01 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda, em conformidade com o que estabelece o art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR, a pedido

o servidor HUDSON GUIMARÃES LEITE, matrícula nº 885084-4, lotado na Secretaria da Segurança Justiça e Cidadania, da Função Gratificada – FG-SSJC-1, a partir de 10 de junho de 2011.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
ANA PAULA DOS SANTOS	613.287.661-87
ANA PAULA OLIVEIRA MARANHÃO	722.565.671-68
DAVIS MIRANDA DE SOUZA	921.049.321-49
EDUARDO KOICHI MOCHIZUKI DE MELO	964.976.101-20
FLÁVIA IMACULADA DA SILVA	072.147.196-06
JURANDIARAÚJO REIS	643.876.151-68
MARCO ANTÔNIO FERREIRA	500.594.836-87
REINALDO DOS SANTOS PEREIRA	849.184.111-34
ROSA MARIA RIBEIRO	855.959.696-87
ROSANGELA SILVA COSTA	874.015.331-20
VALCILENE SENA MORAIS	520.035.401-30
WELITON LOURENÇO RODRIGUES	617.620.911-00

Palmas, 01 de julho de 2011.

ATO DECLARATÓRIO Nº 15, de 24 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº. 000661/2011 do servidor abaixo relacionado:

CLEBERSON FERREIRA PINTO, matrícula nº. 893198-4 na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Casa Militar, a partir de 07 de abril de 2011, com base no que consta do processo nº. 2011/2300/000751.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 37, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 002214/2011, firmado com o servidor CLEOVAN BARBOSA PINTO, matrícula nº. 876016-1, na função de Engenheiro Agrônomo, com lotação na Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 05 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/00829.

ATO DECLARATÓRIO Nº 38, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 001661/2011, firmado com a servidora ELISÂNIA ARAÚJO DE SOUSA SOARES, matrícula nº. 894583-7, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 28 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/00752.

ATO DECLARATÓRIO Nº 39, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 001583/2011, firmado com a servidora FERNANDA ARAÚJO COSTA, matrícula nº. 883751-1 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 08 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/00806.

ATO DECLARATÓRIO Nº 40, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 004567/2011, firmado com o servidor FLÁVIO DALLA COSTA, matrícula nº. 864311-3 na função de Arquiteto, com lotação na Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 14 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/001141.

ATO DECLARATÓRIO Nº 41, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 002047/2011, firmado com o servidor GAYO CESAR COSTA, matrícula nº. 856156-7 na função de Engenheiro Mecânico, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/00593.

ATO DECLARATÓRIO Nº 42, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 006148/2011, firmado com o servidor LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 844464-1 na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 06 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/001750.

ATO DECLARATÓRIO Nº 43, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 001219/2011, firmado com o servidor IRAMAR CARDOSO DA SILVA, matrícula nº. 90002578-6 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 28 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/00755.

ATO DECLARATÓRIO Nº 44, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0000577/2011, firmado com o servidor JOÃO BATISTA DE SOUSA FILHO, matrícula nº. 874450-5 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/00935.

ATO DECLARATÓRIO Nº 45, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 00681/2011, firmado com o servidor JOSÉ SUED BARBOSA GOMES, matrícula nº. 391042-3 na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Casa Militar, a partir de 25 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/00594.

ATO DECLARATÓRIO Nº 46, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 001385/2011, firmado com a servidora PRISCILA LOPES NERI, matrícula nº. 891970-4 na função de Enfermeiro, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/00494.

ATO DECLARATÓRIO Nº 47, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 001859/2011, firmado com a servidora ANA GUILHERMINA BATALHA MACEDO, matrícula nº. 857280-1 na função de Biólogo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/00631.

ATO DECLARATÓRIO Nº 49, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0001487/2011, firmado com a servidora MARINETE RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº. 841571-4 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000756.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 50, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 000643/2011, firmado com a servidora MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA, matrícula nº. 90002254-0 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000592.

ATO DECLARATÓRIO Nº 51, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0001659/2011, firmado com a servidora LUCIANA BATISTA DE ARAÚJO NOVAIS, matrícula nº. 894597-7 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/0001162.

ATO DECLARATÓRIO Nº 52, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0001322/2011, firmado com a servidora SUZANA MECENAS SANTOS BOLLELA, matrícula nº. 894504-7 na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 02 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/0001618.

ATO DECLARATÓRIO Nº 53, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0002617/2011, firmado com a servidora SONARA GONÇALVES MENDES, matrícula nº. 894647-7 na função de Engenheiro Civil, com lotação na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000825.

ATO DECLARATÓRIO Nº 54, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 000572/2011, firmado com a servidora FABIOLA GOMES BORBA, matrícula nº. 894647-7 na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 28 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000635.

ATO DECLARATÓRIO Nº 55, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 000087/2011, firmado com a servidora RAQUEL ALVES DE SOUSA COSTA, matrícula nº. 868094-9 na função de Técnico em Suporte e Operação em Recursos Humanos, com lotação na Secretaria da Administração, a partir de 02 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000416.

ATO DECLARATÓRIO Nº 56, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 000430/2011, firmado com a servidora ROBERTA GOMES CORREA, matrícula nº. 849545-9 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/0001140.

ATO DECLARATÓRIO Nº 57, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 000371/2011, firmado com a servidora ROSÂNIA LOPES DA CRUZ, matrícula nº. 857549-5 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000826.

ATO DECLARATÓRIO Nº 58, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 000469/2011, firmado com a servidora VIRGINIA BRAGA LOPES, matrícula nº. 874294-4 na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000629.

ATO DECLARATÓRIO Nº 59, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0006035/2011, firmado com a servidora VANESSA BORGES PEREIRA, matrícula nº. 879017-5 na função de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 02 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/0001159.

ATO DECLARATÓRIO Nº 60, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0001760/2011, firmado com a servidora SIMONE DE SOUSA, matrícula nº. 895235-3 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000753.

ATO DECLARATÓRIO Nº 62, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0002881/2011, firmado com o servidor LEONARDO VALADÃO NUNES TORRES, matrícula nº. 878748-4 na função de Engenheiro Civil, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 04 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/0001431.

ATO DECLARATÓRIO Nº 63, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0001811/2011, firmado com o servidor JOSÉ CORREA DE CARVALHO, matrícula nº. 834817-1 na função de Auxiliar Operacional II, com lotação no Gabinete do Governador, a partir de 27 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000851.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 64, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0006032/2011, firmado com o servidor EDILSON MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº. 877679-2 na função de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 02 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/0001164.

ATO DECLARATÓRIO Nº 65, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0001646/2011, firmado com o servidor SHIGEAKI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 853178-1 na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000748.

ATO DECLARATÓRIO Nº 66, de 24 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0001020/2011, firmado com o servidor SALVADOR REIS SILVA, matrícula nº. 870935-1-1 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000630.

ATO DECLARATÓRIO Nº 68, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0001287/2011, firmado com o servidor OSVALDO DIAS PEREIRA, matrícula nº. 852680-0 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000760.

ATO DECLARATÓRIO Nº 69, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 000656/2011, firmado com o servidor SALATIEL LOPES GONÇALVES, matrícula nº. 894351-6 na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Casa Militar, a partir de 21 de fevereiro de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000403.

ATO DECLARATÓRIO Nº 70, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0002382/2011, firmado com a servidora GISELLI DE JESUS MIRANDA, matrícula nº. 854322-4 na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 06 de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/0002917.

ATO DECLARATÓRIO Nº 71, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0001412/2011, firmado com a servidora CLESIA TEIXEIRA VASCONCELOS SALES, matrícula nº. 895341-4 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000648.

ATO DECLARATÓRIO Nº 72, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 000068/2011, firmado com a servidora EUCLIJÂNIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 893218-2, na função de Assistente Operacional, com lotação no Gabinete do Governador, a partir de 01 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/0001199.

ATO DECLARATÓRIO Nº 73, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 003975/2011, firmado com o servidor JONATHAN CARVALHO DE ASSIS, matrícula nº. 882456-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 01 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000703.

ATO DECLARATÓRIO Nº 74, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0001795/2011, firmado com o servidor ARTUR CAMPOS PEREIRA, matrícula nº. 864660-1 na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/000824.

ATO DECLARATÓRIO Nº 76, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº. 0002602/2011, firmado com o servidor SALATIEL LOPES GONÇALVES, matrícula nº. 894351-6 na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 1º de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/002907.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº: 2011/2300/004090
CONTRATO Nº: 373/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARINALVA GOMES BARBOSA DE ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004043
CONTRATO Nº: 431/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDREIA GOMES DA CUNHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004039
CONTRATO Nº: 455/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDERCIR TAVARES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004096
CONTRATO Nº: 484/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: BENTO SARAIVALIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004049
CONTRATO Nº: 617/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GERUZA DIAS DE AMORIM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004102
CONTRATO Nº: 758/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: OSMARINA ARAUJO REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2011 a 15/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004101
CONTRATO Nº: 804/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ORACI NASCIMENTO CRUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004040
CONTRATO Nº: 1019/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDRE BATISTA DE LIMA AZEVEDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004111
CONTRATO Nº: 1028/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PABLO CARDOSO LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004113
CONTRATO Nº: 1090/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DARTIANNY QUINTELA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004116
CONTRATO Nº: 1099/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DAVI DIAS FERNANDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004094
CONTRATO Nº: 1150/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MICHELLE MONTEIRO CORREA HIRAMATSU
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004034
CONTRATO Nº: 1201/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AILTON DA SILVA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004036
CONTRATO Nº: 1202/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADLAVIA PEREIRA LIRA ARANTES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004028
CONTRATO Nº: 1246/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ARQUINEDIS DE SOUSA PEREIRA ROSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004029
CONTRATO Nº: 1247/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ARNALDO DAS DORES MODESTO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004104
CONTRATO Nº: 1313/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERICK VINICIUS RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004038
CONTRATO Nº: 1379/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALINE MOREIRA SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004105
CONTRATO Nº: 1404/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANIZABELLA DE OLIVEIRA SOARES ELIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: PSICOLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004108
CONTRATO Nº: 1601/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: BLAINER DE ALMEIDA E SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004026
CONTRATO Nº: 1650/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ARTENIZA LIMA DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004099
CONTRATO Nº: 1757/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIZA LOPES AGUIAR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004052
CONTRATO Nº: 1780/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GILCIANE ALVES CHAVES E SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004097
CONTRATO Nº: 1862/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004109
CONTRATO Nº: 1885/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NUBIA MARIA DE SOUSA BRAGA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.447,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004030
CONTRATO Nº: 1893/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AUREA MARIA DE LEMOS LIMA MARTINS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004112
CONTRATO Nº: 1901/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DARLY DE SOUSA MARINHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.447,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004053
CONTRATO Nº: 1987/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GILCILENE LOPES BEZERRA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055010122019544004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2011 a 23/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004042
CONTRATO Nº: 2044/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDREIA BARBI SANTORO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.447,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004089
CONTRATO Nº: 2067/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARINA MONTEIRO DE CASTRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004106
CONTRATO Nº: 2145/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2011 a 24/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004044
CONTRATO Nº: 2185/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GERCIO DA SILVA MARQUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 28/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004057
CONTRATO Nº: 2201/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GLAUBER FREITAS SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550101220195 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2011 a 27/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004100
CONTRATO Nº: 2238/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACEUTICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004095
CONTRATO Nº: 2731/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MEDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 5.448,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004103
CONTRATO Nº: 2898/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM LABORATORIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004046
CONTRATO Nº: 2978/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GERSINEI CIRQUEIRA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM RADIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004098
CONTRATO Nº: 3057/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIELE CUNHA PIRES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: BIOMEDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/2011 a 15/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004115
CONTRATO Nº: 3178/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PABLO HENRIQUE MOREIRA REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/004114
CONTRATO Nº: 3910/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NOEMY ANDRADE COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003427
CONTRATO Nº: 369/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ZULEIDE MORAIS LIMA DA CRUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003793
CONTRATO Nº: 380/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANALUCIA DE MELO TERRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003864
CONTRATO Nº: 382/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALEX SILVA LOPES ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003594
CONTRATO Nº: 512/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HELENA GALDINO COSTA PARENTE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003839
CONTRATO Nº: 538/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARLEIDE MACHADO PORTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003870
CONTRATO Nº: 591/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ILARIO FERREIRA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003635
CONTRATO Nº: 630/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IGO PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003841
CONTRATO Nº: 648/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARLENE BARRETO DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003879
CONTRATO Nº: 735/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA REGINA GONCALVES BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003851
CONTRATO Nº: 809/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES BONFIM DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003794
CONTRATO Nº: 1001/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANACELIA ALVES SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003797
CONTRATO Nº: 1015/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA CLAUDIA DE CARVALHO ARRUDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003787
CONTRATO Nº: 1096/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA ERMITA DE ALENCAR BASTOS CARVALHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003843
CONTRATO Nº: 1146/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARLI LUIZ DE QUEIROZ GUIMARAES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003424
CONTRATO Nº: 1223/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GISLEANGELA DO SOCORRO LOBO CAVALCANTE FREITAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003600
CONTRATO Nº: 1237/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIANE TOMAZ DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003442
CONTRATO Nº: 1238/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELENILDE DE JESUS LACERDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003795
CONTRATO Nº: 1250/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AMANDA COSTA FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003866
CONTRATO Nº: 1253/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALEXANDRE FABIANO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003865
CONTRATO Nº: 1371/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALESSANDRA OLIVEIRA BRITO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003891
CONTRATO Nº: 1382/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO MARCIO ALVES DIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 830,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003895
CONTRATO Nº: 1427/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUDMILLA PEREIRA GOIZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003881
CONTRATO Nº: 1487/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003899
CONTRATO Nº: 1514/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUISA HELENA MILHOMEM DIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003880
CONTRATO Nº: 1563/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GLEDNALIA ALVES SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2011 a 14/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003898
CONTRATO Nº: 1568/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUIS MENDONCA DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2011 a 14/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003835
CONTRATO Nº: 1719/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALVARO CAYRES FILHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003867
CONTRATO Nº: 1764/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JORGE DE OLIVEIRA NEGRI
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003863
CONTRATO Nº: 1856/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: BARNE FELIX AIRES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003790
CONTRATO Nº: 1859/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA GUILHERMINA BATALHA MACEDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: BIOLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003892
CONTRATO Nº: 1895/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE MARCELO GONCALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003896
CONTRATO Nº: 1924/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUIS CARLOS VALENTINI
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003868
CONTRATO Nº: 2005/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IONARA GUIMARAES CAMPOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: BIOMEDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003888
CONTRATO Nº: 2022/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003869
CONTRATO Nº: 2167/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: BARBARA RAISSA TEIXEIRA ALMEIDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003897
CONTRATO Nº: 2375/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUIS GUSTAVO AZEVEDO GONZAGA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2011 a 08/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003887
CONTRATO Nº: 2490/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MAGNOLIA SILVA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: PEDAGOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003884
CONTRATO Nº: 2526/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DAS GRACAS SILVA PUGAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2011 a 08/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003894
CONTRATO Nº: 2540/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCILIA DOS SANTOS GODINHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003850
CONTRATO Nº: 2654/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE JESUS ROSA DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003844
CONTRATO Nº: 2663/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALESSANDRA CRISTINA GOMES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2011 a 08/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003873
CONTRATO Nº: 2701/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AURILEIA BEZERRA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003853
CONTRATO Nº: 2711/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO NERES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2011 a 08/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003840
CONTRATO Nº: 2909/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS BORGES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003901
CONTRATO Nº: 3063/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JARDENE SARAIVALEITE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2011 a 08/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003883
CONTRATO Nº: 3081/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA PENHA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003890
CONTRATO Nº: 3108/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ARCELINA TELMA RODRIGUES BAIÃO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003838
CONTRATO Nº: 3196/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALAERSON PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: BILOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003837
CONTRATO Nº: 3345/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALEXANDRE SOARES BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MEDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 5.448,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2011 a 24/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003849
CONTRATO Nº: 3387/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: BEATRIZ MOURA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003900
CONTRATO Nº: 3428/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA ROCHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM RADIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003845
 CONTRATO Nº: 3479/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: ALDENORA ALVES DE SOUSA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003847
 CONTRATO Nº: 3498/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: ANA ROSA COELHO MILHOMEM
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATORIO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 998,92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319011
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003848
 CONTRATO Nº: 3909/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 998,92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2011 a 09/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003886
 CONTRATO Nº: 4038/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: MARIA DAS MERCES DE SOUSA PEREIRA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 863,31
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003846
 CONTRATO Nº: 4043/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: JOANA DARC BARROS VARGAS
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 955,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2011 a 28/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003422
 CONTRATO Nº: 4530/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: TALICIA PEREIRA DE ARAUJO MANGELA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: BIOMEDICO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 3.1.90.04
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2011 a 10/04/2012

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA-SECID Nº 193, de 28 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 833305-0, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas pela Portaria n.º 137, de 24 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.391, de 30 de maio de 2011, para fruí-las no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA GAB/SECT/Nº 089, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA, matrícula nº 819061-5, Assistente Administrativo, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, de 01 a 30 de julho, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA GAB/SECT/Nº 090, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA, matrícula nº 819061-5, Assistente Administrativo, no período de 11 a 30 de julho de 2011, suspensas anteriormente pela Portaria Sect/Nº 138, de 06 de julho de 2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA GAB/SECT/Nº 091, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Designar, a servidora ARETUZA DIRLES ALVES CORDEIRO, matrícula nº 858969-1, Coordenador de Ensino Superior – DAS 7, para responder pela Diretora de Educação Profissional – DAS 10, sem prejuízo das suas funções, em substituição a servidora, Maria da Penha Barbosa, matrícula nº 264024-4, que estará no período de fruição de férias de 11 a 20 de julho de 2011.

PORTARIA GAB/SECT/Nº 092, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora MARIA DA PENHA BARBOSA, matrícula nº 260424-4, Diretora de Educação Profissional – DAS 10, no período de 11 a 20 de julho de 2011, suspensas anteriormente pela Portaria Sect/Nº 174, de 10 de agosto de 2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA GAB/ SECT/Nº 093, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Designar, a servidora IRENILDE FREITAS DE ARAÚJO CERQUEIRA, matrícula nº 626953-2, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadora de Programas Educacionais – DAS 7, sem prejuízo das suas funções, em substituição a servidora, Carmelita Cipriano de Sousa Araújo, matrícula nº 836043-1, que estará no período de fruição de férias de 01 a 30 de julho de 2011.

PORTARIA GAB/ SECT/Nº 095, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, MARLY VIEIRA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 820254-1, Assistente Administrativo, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, de 01 a 30 de julho, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA GAB/ SECT/Nº 096, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, MARILHA DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 123820-5, Professor da educação Básica, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, de 01 a 30 de julho, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA GAB/ SECT/Nº 097, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora MARILHA DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 123820-5, Professor da Educação Básica, no período de 18 a 30 de julho de 2011, suspensas anteriormente pela Portaria Sect/Nº 140, de 06 de junho de 2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 0003/2011
 PROCESSO Nº: 2011/2700/000618
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
 OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mútua entre os CONVENIENTES, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das unidades escolares municipais.
 VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2011.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
 CLAYTON PAULO RODRIGUES - Prefeito Municipal de Nazaré

EXTRATO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 012/2011
 PROCESSO N.º: 2009/2700/002412
 MODALIDADE: Convite nº. 21/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Atual Empreendimentos e Construtora Ltda-ME.
 OBJETO: Construção de um prédio para Escola Indígena Padrão/MEC/FNDE, com 01(uma) sala de aula, situada na Aldeia Boi Morto, no município de Tocantinópolis/TO
 VALOR R\$: 148.093,37 (cento e quarenta e oito mil noventa e três reais e trinta e sete centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº. 8666/1993.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.361.0067.1098
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE RECURSO: 0214002323 (Recurso Estadual) e 00225002323 (Convênio nº. 806.014/2007 – MEC/FNDE-PAR)
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias, contados do recebimento da ordem de serviço
 ASSINATURA: 27 de junho de 2011
 SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Secretário de Estado da Educação) e Jovane Pereira Campos (Atual Empreendimentos e Construtora Ltda-ME.)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretaria da Educação/TO, através do(s) pregoeiro(s) abaixo descrito(s), torna público que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, na modalidade Pregão Presencial, os quais ocorreram na sala de reuniões desta Secretaria, localizada na Praça dos Girassóis nas datas e horários especificados, estando os editais disponíveis no site: www.seduc.to.gov.br.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011 - contratação, para Registro de Preços, de empresas especializadas no fornecimento de materiais de expedientes destinados a atender as necessidades desta Secretaria de Educação/TO - Processo nº. 2011 2700 001095. Abertura: as 08:30 horas do dia 20/07/2011. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011 - contratação, para Registro de Preços, de empresas especializadas na instalação de divisórias navais, portas em divisória naval, gesso acartonado, vidros, emassamento e pintura de paredes e pintura de forros para atender eventuais necessidades desta Secretaria da Educação/TO e seus anexos - Processo nº. 2011 2700 002014. Abertura: as 14:30 horas do dia 20/07/2011. Pregoeiro: Eneas Ribeiro Neto.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 (REPUBLICAÇÃO) - contratação, para Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de decoração com flores naturais e/ou artificiais visando atender as necessidades da Secretaria da Educação/TO - Processo nº. 2011 2700 000594. Abertura: as 08:30 horas do dia 21/07/2011. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistemas de gerenciamento de manutenção via web, em sistema próprio, para serviços de guinchos, manutenção preventiva e corretiva (mecânica, suspensão, sistema de freios e embreagem, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar condicionado e pintura), incluindo fornecimento de peças e acessórios, dos veículos da Secretaria da Educação/TO - Processo nº. 2011 2700 000786. Abertura: as 14:30 horas do dia 21/07/2011. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas/TO, 05 de julho de 2011.

ENEAS RIBEIRO NETO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 745, de 04 de julho de 2011.

Altera o Anexo II da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 105, de 16 de fevereiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 95 ao Anexo II da Portaria Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

95	07.675.585/0001-99	MERIDIONAL – COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	frotista
----	--------------------	--	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 091, de 05 de julho de 2011.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa está habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 091/2011

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	DATA DE VIGÊNCIA
01	J FERRO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	09.089.148/0006-23	29.432.236-1	27.06.2011
02	FERNANDES & NERIS LTDA	11.060.747/0001-51	29.432.329-5	29.06.2011
03	JOAO SERRA DE BULHOES	13.646.970/0001-00	29.432.336-8	29.06.2011
04	PAIM E TEIXEIRA LTDA	13.597.747/0001-10	29.432.332-5	29.06.2011
05	INDUSTRIA E COMERCIO DE BRIQUETES TOCANTINS LTDA - EPP	13.890.864/0001-78	29.432.415-1	04.07.2011
06	R. M. DA SILVA SOUSA	13.454.933/0001-09	29.432.407-0	01.07.2011
07	RIBAS & MARTINS LTDA	13.870.778/0001-01	29.432.400-3	01.07.2011
08	J.S. MAQUINAS E PRESTADORALTD	10.475.896/0003-80	29.432.310-4	27.06.2011
09	MAUDI FRANCE COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	12.564.021/0003-80	29.432.192-6	30.06.2011
10	RODRIGUES & FERREIRA LTDA	07.179.548/0003-51	29.432.388-0	30.06.2011
11	JRD MOVEIS LTDA	13.446.310/0001-86	29.432.371-6	30.06.2011
12	EDMAR CAMARGO	12.609.646/0001-50	29.432.360-0	30.06.2011
13	MURALHA COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	13.747.737/0001-14	29.432.361-9	30.06.2011

**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA /SEINFRA Nº 0447/2011, de 05 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011,

Considerando o estado precário e de difícil trafegabilidade de vários trechos das rodovias estaduais, que vem colocando em risco a vida das pessoas;

Considerando que estas condições foram constatadas tecnicamente pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, por meio de suas Residências Rodoviárias, que comprovaram a existência de muitos trechos das rodovias estaduais em péssimo estado, apresentado condições precárias no pavimento e nas obras de artes especiais e correntes;

Considerando a caracterizada necessidade de se promover a urgente redução dos altos índices de acidentes e a recuperação e conservação do pavimento dessas rodovias;

Considerando que é fato público, notório, amplamente divulgado pela imprensa, a urgência na solução dos problemas identificados nessas rodovias, pois vem causando, danos a bens, à saúde e à vida das pessoas que por elas trafegam;

Considerando que as informações fornecidas pelo governo de transição contradizem com a realidade encontrada;

Considerando que a ausência da manutenção preventiva das rodovias nos últimos anos, contribuíram e/ou, se reverteram no aumento dos desgastes, reduzindo a vida útil do pavimento;

Considerando que o atraso considerável na aprovação do Orçamento pela Assembléia Legislativa deste Estado, impediu o trâmite regular dos processos licitatórios;

Considerando o agravamento do estado de trafegabilidade em diversos trechos da malha rodoviária estadual, devido à ação climática, especialmente das intensas e extensas precipitações ocorridas nos últimos meses;

Considerando a impossibilidade de se orçar, e, conseqüentemente, licitar os serviços de manutenção e de recuperação das rodovias antes do término do período chuvoso;

Considerando que somente após o término do período chuvoso as Residências Rodoviárias puderam empreender o levantamento técnico acerca da real situação das rodovias que se encontram dentro de suas áreas de atuação;

Considerando que os equipamentos de propriedade do Estado não são indicados para execução dos serviços de restauração do pavimento da malha viária Estadual, tornando inviável, novamente, a execução por administração direta;

Considerando a situação de emergência e urgência que tem como conseqüência lógica, a agilidade, e, ainda, a dificuldade na mobilização de empresas especializadas, tendo, exatamente por isso, necessidade de se buscar junto a outras instâncias relação de empresas que executem dentro da malha viária do Estado, como forma de tornar possível a intervenção emergencial na malha viária estadual de maneira célere e adequada;

Considerando o fato de que as rodovias do Estado se encontram em estado de precariedade bastante acentuada, provocada, conforme já foi mencionado, pela ausência de manutenção nos últimos anos, pelas gestões anteriores, o que, além de dificultar o tráfego, contribui para ocorrência de acidentes, e cuja situação está acarretando prejuízos financeiros aos usuários, pelos danos causados, entre outros, na suspensão, rodas, setor de direção de seus veículos;

Considerando que isoladamente, apenas a operação "tapa-buracos" não seria suficiente para a solução do problema, devido a comprovada situação caótica em que se encontram as rodovias; nos termos do estudo técnico em anexo;

Considerando o aumento dos acidentes fatais nas rodovias provocados por rompimento de bueiros e ao péssimo estado de conservação destas;

Considerando que os equipamentos utilizados para conservação da malha viária e na roçagem das margens das rodovias encontram-se sucateados porque lhes faltaram anteriormente manutenção adequada;

Considerando a ausência de controle adequado na pesagem das cargas transportadas nas rodovias estaduais (Balanças) gera prejuízos diários e riscos relevantes ao patrimônio público, traduzido pelo desgaste indevido da malha rodoviária;

Considerando, também, que o período de estiagem acarreta a seca da vegetação, contribuindo para o iminente risco de incêndios, fato que, além de gerar o aumento de focos de queimadas, prejudica a segurança do condutor, em razão de diminuir a sua visibilidade, podendo ocasionar, inclusive, incontroláveis e irreparáveis danos ambientais;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação nos termos do art. 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, visando a contratação da empresa CCM Construtora Centro Minas Ltda., objetivando a Execução dos Serviços de Recuperação e Roçagem dos Trechos Abrangidos Pela Residência Rodoviária de Porto Nacional, no valor de R\$ 19.538.513,70 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e treze reais e dezessete centavos), conforme solicitação contida no processo nº 358/3700/2011, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.26.782.0080.1478, elemento de despesas 4.4.90.51, fonte 0100, com recursos provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA /SEINFRA Nº 0448/2011, de 05 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011,

Considerando o estado precário e de difícil trafegabilidade de vários trechos das rodovias estaduais, que vem colocando em risco a vida das pessoas;

Considerando que estas condições foram constatadas tecnicamente pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, por meio de suas Residências Rodoviárias, que comprovaram a existência de muitos trechos das rodovias estaduais em péssimo estado, apresentando condições precárias no pavimento e nas obras de artes especiais e correntes;

Considerando a caracterizada necessidade de se promover a urgente redução dos altos índices de acidentes e a recuperação e conservação do pavimento dessas rodovias;

Considerando que é fato público, notório, amplamente divulgado pela imprensa, a urgência na solução dos problemas identificados nessas rodovias, pois vem causando, danos a bens, à saúde e à vida das pessoas que por elas trafegam;

Considerando que as informações fornecidas pelo governo de transição contradizem com a realidade encontrada;

Considerando que a ausência da manutenção preventiva das rodovias nos últimos anos, contribuíram e/ou, se reverteram no aumento dos desgastes, reduzindo a vida útil do pavimento;

Considerando que o atraso considerável na aprovação do Orçamento pela Assembléia Legislativa deste Estado, impediu o trâmite regular dos processos licitatórios;

Considerando o agravamento do estado de trafegabilidade em diversos trechos da malha rodoviária estadual, devido à ação climática, especialmente das intensas e extensas precipitações ocorridas nos últimos meses;

Considerando a impossibilidade de se orçar, e, conseqüentemente, licitar os serviços de manutenção e de recuperação das rodovias antes do término do período chuvoso;

Considerando que somente após o término do período chuvoso as Residências Rodoviárias puderam empreender o levantamento técnico acerca da real situação das rodovias que se encontram dentro de suas áreas de atuação;

Considerando que os equipamentos de propriedade do Estado não são indicados para execução dos serviços de restauração do pavimento da malha viária Estadual, tornando inviável, novamente, a execução por administração direta;

Considerando a situação de emergência e urgência que tem como conseqüência lógica, a agilidade, e, ainda, a dificuldade na mobilização de empresas especializadas, tendo, exatamente por isso, necessidade de se buscar junto a outras instâncias relação de empresas que executem dentro da malha viária do Estado, como forma de tornar possível a intervenção emergencial na malha viária estadual de maneira célere e adequada;

Considerando o fato de que as rodovias do Estado se encontram em estado de precariedade bastante acentuada, provocada, conforme já foi mencionado, pela ausência de manutenção nos últimos anos, pelas gestões anteriores, o que, além de dificultar o tráfego, contribui para ocorrência de acidentes, e cuja situação está acarretando prejuízos financeiros aos usuários, pelos danos causados, entre outros, na suspensão, rodas, setor de direção de seus veículos;

Considerando que isoladamente, apenas a operação “tapa-buracos” não seria suficiente para a solução do problema, devido a comprovada situação caótica em que se encontram as rodovias; nos termos do estudo técnico em anexo;

Considerando o aumento dos acidentes fatais nas rodovias provocados por rompimento de bueiros e ao péssimo estado de conservação destas;

Considerando que os equipamentos utilizados para conservação da malha viária e na roçagem das margens das rodovias encontram-se sucateados porque lhes faltaram anteriormente manutenção adequada;

Considerando a ausência de controle adequado na pesagem das cargas transportadas nas rodovias estaduais (Balanças) gera prejuízos diários e riscos relevantes ao patrimônio público, traduzido pelo desgaste indevido da malha rodoviária;

Considerando, também, que o período de estiagem acarreta a seca da vegetação, contribuindo para o iminente risco de incêndios, fato que, além de gerar o aumento de focos de queimadas, prejudica a segurança do condutor, em razão de diminuir a sua visibilidade, podendo ocasionar, inclusive, incontáveis e irreparáveis danos ambientais;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação nos termos do art. 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, visando a contratação da empresa Delta Construções S/A., objetivando a Execução dos Serviços de Recuperação e Roçagem dos Trechos Abrangidos Pela Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins, no valor de R\$ 14.695.596,17 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme solicitação contida no processo nº 0364/3700/2011, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.26.782.0080.1478 e 37010.26.782.0080.1476, elemento de despesas 4.4.90.51, fonte 0100, com recursos provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0449/2011, de 05 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011,

Considerando o estado precário e de difícil trafegabilidade de vários trechos das rodovias estaduais, que vem colocando em risco a vida das pessoas;

Considerando que estas condições foram constatadas tecnicamente pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, por meio de suas Residências Rodoviárias, que comprovaram a existência de muitos trechos das rodovias estaduais em péssimo estado, apresentado condições precárias no pavimento e nas obras de artes especiais e correntes;

Considerando a caracterizada necessidade de se promover a urgente redução dos altos índices de acidentes e a recuperação e conservação do pavimento dessas rodovias;

Considerando que é fato público, notório, amplamente divulgado pela imprensa, a urgência na solução dos problemas identificados nessas rodovias, pois vem causando, danos a bens, à saúde e à vida das pessoas que por elas trafegam;

Considerando que as informações fornecidas pelo governo de transição contradizem com a realidade encontrada;

Considerando que a ausência da manutenção preventiva das rodovias nos últimos anos, contribuíram e/ou, se reverteram no aumento dos desgastes, reduzindo a vida útil do pavimento;

Considerando que o atraso considerável na aprovação do Orçamento pela Assembléia Legislativa deste Estado, impediu o trâmite regular dos processos licitatórios;

Considerando o agravamento do estado de trafegabilidade em diversos trechos da malha rodoviária estadual, devido à ação climática, especialmente das intensas e extensas precipitações ocorridas nos últimos meses;

Considerando a impossibilidade de se orçar, e, conseqüentemente, licitar os serviços de manutenção e de recuperação das rodovias antes do término do período chuvoso;

Considerando que somente após o término do período chuvoso as Residências Rodoviárias puderam empreender o levantamento técnico acerca da real situação das rodovias que se encontram dentro de suas áreas de atuação;

Considerando que os equipamentos de propriedade do Estado não são indicados para execução dos serviços de restauração do pavimento da malha viária Estadual, tornando inviável, novamente, a execução por administração direta;

Considerando a situação de emergência e urgência que tem como conseqüência lógica, a agilidade, e, ainda, a dificuldade na mobilização de empresas especializadas, tendo, exatamente por isso, necessidade de se buscar junto a outras instâncias relação de empresas que executem dentro da malha viária do Estado, como forma de tornar possível a intervenção emergencial na malha viária estadual de maneira célere e adequada;

Considerando o fato de que as rodovias do Estado se encontram em estado de precariedade bastante acentuada, provocada, conforme já foi mencionado, pela ausência de manutenção nos últimos anos, pelas gestões anteriores, o que, além de dificultar o tráfego, contribui para ocorrência de acidentes, e cuja situação está acarretando prejuízos financeiros aos usuários, pelos danos causados, entre outros, na suspensão, rodas, setor de direção de seus veículos;

Considerando que isoladamente, apenas a operação “tapa-buracos” não seria suficiente para a solução do problema, devido a comprovada situação caótica em que se encontram as rodovias; nos termos do estudo técnico em anexo;

Considerando o aumento dos acidentes fatais nas rodovias provocados por rompimento de bueiros e ao péssimo estado de conservação destas;

Considerando que os equipamentos utilizados para conservação da malha viária e na roçagem das margens das rodovias encontram-se sucateados porque lhes faltaram anteriormente manutenção adequada;

Considerando a ausência de controle adequado na pesagem das cargas transportadas nas rodovias estaduais (Balanças) gera prejuízos diários e riscos relevantes ao patrimônio público, traduzido pelo desgaste indevido da malha rodoviária;

Considerando, também, que o período de estiagem acarreta a seca da vegetação, contribuindo para o iminente risco de incêndios, fato que, além de gerar o aumento de focos de queimadas, prejudica a segurança do condutor, em razão de diminuir a sua visibilidade, podendo ocasionar, inclusive, incontroláveis e irreparáveis danos ambientais;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação nos termos do art. 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, visando a contratação da empresa EGESA Engenharia S/A., objetivando a Execução dos Serviços de Recuperação e Roçagem dos Trechos Abrangidos Pela Residência Rodoviária de Tocantinópolis, no valor de R\$ 9.204.992,74 (nove milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme solicitação contida no processo nº 0360/3700/2011, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.26.782.0080.1478 e 37010.26.782.0080.1476, elemento de despesas: 4.4.90.51, fonte: 0100, com recursos provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA /SEINFRA Nº 0450/2011, de 05 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011,

Considerando o estado precário e de difícil trafegabilidade de vários trechos das rodovias estaduais, que vem colocando em risco a vida das pessoas;

Considerando que estas condições foram constatadas tecnicamente pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, por meio de suas Residências Rodoviárias, que comprovaram a existência de muitos trechos das rodovias estaduais em péssimo estado, apresentado condições precárias no pavimento e nas obras de artes especiais e correntes;

Considerando a caracterizada necessidade de se promover a urgente redução dos altos índices de acidentes e a recuperação e conservação do pavimento dessas rodovias;

Considerando que é fato público, notório, amplamente divulgado pela imprensa, a urgência na solução dos problemas identificados nessas rodovias, pois vem causando, danos a bens, à saúde e à vida das pessoas que por elas trafegam;

Considerando que as informações fornecidas pelo governo de transição contradizem com a realidade encontrada;

Considerando que a ausência da manutenção preventiva das rodovias nos últimos anos, contribuíram e/ou, se reverteram no aumento dos desgastes, reduzindo a vida útil do pavimento;

Considerando que o atraso considerável na aprovação do Orçamento pela Assembléia Legislativa deste Estado, impediu o trâmite regular dos processos licitatórios;

Considerando o agravamento do estado de trafegabilidade em diversos trechos da malha rodoviária estadual, devido à ação climática, especialmente das intensas e extensas precipitações ocorridas nos últimos meses;

Considerando a impossibilidade de se orçar, e, conseqüentemente, licitar os serviços de manutenção e de recuperação das rodovias antes do término do período chuvoso;

Considerando que somente após o término do período chuvoso as Residências Rodoviárias puderam empreender o levantamento técnico acerca da real situação das rodovias que se encontram dentro de suas áreas de atuação;

Considerando que os equipamentos de propriedade do Estado não são indicados para execução dos serviços de restauração do pavimento da malha viária Estadual, tornando inviável, novamente, a execução por administração direta;

Considerando a situação de emergência e urgência que tem como conseqüência lógica, a agilidade, e, ainda, a dificuldade na mobilização de empresas especializadas, tendo, exatamente por isso, necessidade de se buscar junto a outras instâncias relação de empresas que executem dentro da malha viária do Estado, como forma de tornar possível a intervenção emergencial na malha viária estadual de maneira célere e adequada;

Considerando o fato de que as rodovias do Estado se encontram em estado de precariedade bastante acentuada, provocada, conforme já foi mencionado, pela ausência de manutenção nos últimos anos, pelas gestões anteriores, o que, além de dificultar o tráfego, contribui para ocorrência de acidentes, e cuja situação está acarretando prejuízos financeiros aos usuários, pelos danos causados, entre outros, na suspensão, rodas, setor de direção de seus veículos;

Considerando que isoladamente, apenas a operação “tapaburacos” não seria suficiente para a solução do problema, devido a comprovada situação caótica em que se encontram as rodovias; nos termos do estudo técnico em anexo;

Considerando o aumento dos acidentes fatais nas rodovias provocados por rompimento de bueiros e ao péssimo estado de conservação destas;

Considerando que os equipamentos utilizados para conservação da malha viária e na roçagem das margens das rodovias encontram-se sucateados porque lhes faltaram anteriormente manutenção adequada;

Considerando a ausência de controle adequado na pesagem das cargas transportadas nas rodovias estaduais (Balanças) gera prejuízos diários e riscos relevantes ao patrimônio público, traduzido pelo desgaste indevido da malha rodoviária;

Considerando, também, que o período de estiagem acarreta a seca da vegetação, contribuindo para o iminente risco de incêndios, fato que, além de gerar o aumento de focos de queimadas, prejudica a segurança do condutor, em razão de diminuir a sua visibilidade, podendo ocasionar, inclusive, incontroláveis e irreparáveis danos ambientais;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação nos termos do art. 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, visando a contratação da empresa Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda, objetivando a Execução dos Serviços de Recuperação e Roçagem dos Trechos Abrangidos Pela Residência Rodoviária de Dianópolis e Gurupi, no valor de R\$ 6.137.580,07 (seis milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e sete centavos), conforme solicitação contida no processo nº 0362/3700/2011, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.26.782.0080.1478 e 37010.26.782.0080.1476, elemento de despesas: 4.4.90.51, fonte: 0100, com recursos provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0451/2011, de 05 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011,

Considerando o estado precário e de difícil trafegabilidade de vários trechos das rodovias estaduais, que vem colocando em risco a vida das pessoas;

Considerando que estas condições foram constatadas tecnicamente pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, por meio de suas Residências Rodoviárias, que comprovaram a existência de muitos trechos das rodovias estaduais em péssimo estado, apresentado condições precárias no pavimento e nas obras de artes especiais e correntes;

Considerando a caracterizada necessidade de se promover a urgente redução dos altos índices de acidentes e a recuperação e conservação do pavimento dessas rodovias;

Considerando que é fato público, notório, amplamente divulgado pela imprensa, a urgência na solução dos problemas identificados nessas rodovias, pois vem causando, danos a bens, à saúde e à vida das pessoas que por elas trafegam;

Considerando que as informações fornecidas pelo governo de transição contradizem com a realidade encontrada;

Considerando que a ausência da manutenção preventiva das rodovias nos últimos anos, contribuíram e/ou, se reverteram no aumento dos desgastes, reduzindo a vida útil do pavimento;

Considerando que o atraso considerável na aprovação do Orçamento pela Assembléia Legislativa deste Estado, impediu o trâmite regular dos processos licitatórios;

Considerando o agravamento do estado de trafegabilidade em diversos trechos da malha rodoviária estadual, devido à ação climática, especialmente das intensas e extensas precipitações ocorridas nos últimos meses;

Considerando a impossibilidade de se orçar, e, conseqüentemente, licitar os serviços de manutenção e de recuperação das rodovias antes do término do período chuvoso;

Considerando que somente após o termino do período chuvoso as Residências Rodoviárias puderam empreender o levantamento técnico acerca da real situação das rodovias que se encontram dentro de suas áreas de atuação;

Considerando que os equipamentos de propriedade do Estado não são indicados para execução dos serviços de restauração do pavimento da malha viária Estadual, tornando inviável, novamente, a execução por administração direta;

Considerando a situação de emergência e urgência que tem como conseqüência lógica, a agilidade, e, ainda, a dificuldade na mobilização de empresas especializadas, tendo, exatamente por isso, necessidade de se buscar junto a outras instâncias relação de empresas que executem dentro da malha viária do Estado, como forma de tornar possível a intervenção emergencial na malha viária estadual de maneira célere e adequada;

Considerando o fato de que as rodovias do Estado se encontram em estado de precariedade bastante acentuada, provocada, conforme já foi mencionado, pela ausência de manutenção nos últimos anos, pelas gestões anteriores, o que, além de dificultar o tráfego, contribui para ocorrência de acidentes, e cuja situação está acarretando prejuízos financeiros aos usuários, pelos danos causados, entre outros, na suspensão, rodas, setor de direção de seus veículos;

Considerando que isoladamente, apenas a operação “tapa-buracos” não seria suficiente para a solução do problema, devido a comprovada situação caótica em que se encontram as rodovias; nos termos do estudo técnico em anexo;

Considerando o aumento dos acidentes fatais nas rodovias provocados por rompimento de bueiros e ao péssimo estado de conservação destas;

Considerando que os equipamentos utilizados para conservação da malha viária e na roçagem das margens das rodovias encontram-se sucateados porque lhes faltaram anteriormente manutenção adequada;

Considerando a ausência de controle adequado na pesagem das cargas transportadas nas rodovias estaduais (Balanças) gera prejuízos diários e riscos relevantes ao patrimônio público, traduzido pelo desgaste indevido da malha rodoviária;

Considerando, também, que o período de estiagem acarreta a seca da vegetação, contribuindo para o iminente risco de incêndios, fato que, além de gerar o aumento de focos de queimadas, prejudica a segurança do condutor, em razão de diminuir a sua visibilidade, podendo ocasionar, inclusive, incontáveis e irreparáveis danos ambientais;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação nos termos do art. 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, visando a contratação da empresa Construtora Central do Brasil Ltda, objetivando a Execução dos Serviços de Recuperação e Roçagem dos Trechos Abrangidos Pela Residência Rodoviária de Guaraí, no valor de R\$ 7.902.711,04 (sete milhões, novecentos e dois mil, setecentos e onze reais e quatro centavos), conforme solicitação contida no processo nº 0361/3700/2011, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.26.782.0080.1478 e 37010.26.782.0080.1476, elemento de despesas 4.4.90.51, fonte 0100, com recursos provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0452/2011, de 05 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011,

Considerando o estado precário e de difícil trafegabilidade de vários trechos das rodovias estaduais, que vem colocando em risco a vida das pessoas;

Considerando que estas condições foram constatadas tecnicamente pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, por meio de suas Residências Rodoviárias, que comprovaram a existência de muitos trechos das rodovias estaduais em péssimo estado, apresentado condições precárias no pavimento e nas obras de artes especiais e correntes;

Considerando a caracterizada necessidade de se promover a urgente redução dos altos índices de acidentes e a recuperação e conservação do pavimento dessas rodovias;

Considerando que é fato público, notório, amplamente divulgado pela imprensa, a urgência na solução dos problemas identificados nessas rodovias, pois vem causando, danos a bens, à saúde e à vida das pessoas que por elas trafegam;

Considerando que as informações fornecidas pelo governo de transição contradizem com a realidade encontrada;

Considerando que a ausência da manutenção preventiva das rodovias nos últimos anos, contribuíram e/ou, se reverteram no aumento dos desgastes, reduzindo a vida útil do pavimento;

Considerando que o atraso considerável na aprovação do Orçamento pela Assembléia Legislativa deste Estado, impediu o trâmite regular dos processos licitatórios;

Considerando o agravamento do estado de trafegabilidade em diversos trechos da malha rodoviária estadual, devido à ação climática, especialmente das intensas e extensas precipitações ocorridas nos últimos meses;

Considerando a impossibilidade de se orçar, e, conseqüentemente, licitar os serviços de manutenção e de recuperação das rodovias antes do término do período chuvoso;

Considerando que somente após o termino do período chuvoso as Residências Rodoviárias puderam empreender o levantamento técnico acerca da real situação das rodovias que se encontram dentro de suas áreas de atuação;

Considerando que os equipamentos de propriedade do Estado não são indicados para execução dos serviços de restauração do pavimento da malha viária Estadual, tornando inviável, novamente, a execução por administração direta;

Considerando a situação de emergência e urgência que tem como conseqüência lógica, a agilidade, e, ainda, a dificuldade na mobilização de empresas especializadas, tendo, exatamente por isso, necessidade de se buscar junto a outras instâncias relação de empresas que executem dentro da malha viária do Estado, como forma de tornar possível a intervenção emergencial na malha viária estadual de maneira célere e adequada;

Considerando o fato de que as rodovias do Estado se encontram em estado de precariedade bastante acentuada, provocada, conforme já foi mencionado, pela ausência de manutenção nos últimos anos, pelas gestões anteriores, o que, além de dificultar o tráfego, contribui para ocorrência de acidentes, e cuja situação está acarretando prejuízos financeiros aos usuários, pelos danos causados, entre outros, na suspensão, rodas, setor de direção de seus veículos;

Considerando que isoladamente, apenas a operação "tapaburacos" não seria suficiente para a solução do problema, devido a comprovada situação caótica em que se encontram as rodovias; nos termos do estudo técnico em anexo;

Considerando o aumento dos acidentes fatais nas rodovias provocados por rompimento de bueiros e ao péssimo estado de conservação destas;

Considerando que os equipamentos utilizados para conservação da malha viária e na roçagem das margens das rodovias encontram-se sucateados porque lhes faltaram anteriormente manutenção adequada;

Considerando a ausência de controle adequado na pesagem das cargas transportadas nas rodovias estaduais (Balanças) gera prejuízos diários e riscos relevantes ao patrimônio público, traduzido pelo desgaste indevido da malha rodoviária;

Considerando, também, que o período de estiagem acarreta a seca da vegetação, contribuindo para o iminente risco de incêndios, fato que, além de gerar o aumento de focos de queimadas, prejudica a segurança do condutor, em razão de diminuir a sua visibilidade, podendo ocasionar, inclusive, incontáveis e irreparáveis danos ambientais;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação nos termos do art. 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, visando a contratação da empresa Construtora Caiapó Ltda, objetivando a Execução dos Serviços de Recuperação e Roçagem dos Trechos Abrangidos Pela Residência Rodoviária de Araguaína, no valor de R\$ 10.318.623,18 (dez milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais e dezoito centavos), conforme solicitação contida no processo nº 0359/3700/2011, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.26.782.0080.1478 e 37010.26.782.0080.1476, elemento de despesas 4.4.90.51, fonte 0100, com recursos provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0454/2011, de 01 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18-NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista a necessidade de realização de vistorias e fiscalização de obras em várias localidades do Estado, resolve:

I - AUTORIZAR os Engenheiros Civis: ÁLVARO JOSÉ COUTINHO, matrícula nº 847598-9, VINÍCIUS FRANCO ARAÚJO, matrícula 8303322-3, WALDIR JOSÉ FERRETTI, matrícula 844621, da Superintendência de Obras Públicas/Diretoria de Obras, lotados nas Residências Rodoviárias, a conduzirem os veículos disponibilizados para realização de Fiscalização e Vistoria em diversas localidades do Estado;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0455/2011, de 01 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista a suspensão das férias da servidora Juliane Bastos Vasconcelos Silva, por força da Portaria de nº 650, de 10 de maio de 2010, publicada no D.O.E de nº 3.135, resolve:

I – CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à servidora CLEANE MARTINS DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 820793-3, referente ao período aquisitivo de: 14/04/2008 a 13/04/2009, a serem gozadas no período de 11/07/2011 à 25/07/2011, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 11/07/2011.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0456/2011, de 05 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER as férias legais do servidor WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, Superintendente de Finanças desta Secretaria, matrícula nº 828674-7, referente ao período aquisitivo de 17/04/2010 a 16/04/2011, previstas para o período de 04/07/2011 à 02/08/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 04/07/2011.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0457/2011, de 05 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER as férias legais da servidora MARCIA LUIZA VANDERLEY COSTA FEITOSA, cargo de Diretora de Programação Financeira desta Secretaria, matrícula nº 894359-1, referente ao período aquisitivo de 31/01/2010 a 30/01/2011, previstas para o período de 01/08/2011 à 30/08/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, seus efeitos a partir do dia 01/08/2011.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, a dar reinício à Contratação de empresa para a realização de serviços nos sistemas especiais de automação, controle e segurança geral da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, referente ao Contrato nº 127/2010 da Secretaria da Cidadania e Justiça, no município de ARAGUAINA - TO, de conformidade com o contrato 00237/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 04 de julho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO Nº 2008/3700/000870
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011
OBJETO: Ampliação da unidade de radioterapia do Hospital Regional de Araguaína, no Estado do Tocantins.
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS – CLOPS/SEINFRA comunica aos adquirentes do Edital em epígrafe que, por incorreção no texto da alínea "d.2" do item 13.4.1, no que se refere ao local da visita, fica adiada "sine die" a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes da documentação de habilitação e proposta de preços, anteriormente designada para o dia 05 (cinco) de julho de 2011, às 15 (quinze) horas, para que seja feita a devida regularização, quanto ao local onde será executada a obra.

Palmas - TO, 29 de junho de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUVENTUDE
E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2011

PROCESSO: 2011.4301.000087
 CONTRATO: 10/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
 CONTRATADO(A): Pollianna Barros Marques
 FUNÇÃO: Coordenador Executivo
 MUNICÍPIO: Palmas/TO
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
 VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
 VIGÊNCIA: 31/05/2012
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Pollianna Barros Marques – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2011

PROCESSO: 2011.4301.000087
 CONTRATO: 11/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
 CONTRATADO(A): Núbia Cristiane Zago Garcia
 FUNÇÃO: Coordenador Executivo
 MUNICÍPIO: Palmas/TO
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
 VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
 VIGÊNCIA: 31/05/2012
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Núbia Cristiane Zago Garcia – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2011

PROCESSO: 2011.4301.000087
 CONTRATO: 12/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
 CONTRATADO(A): Deusabete Rosana Rodrigues da Silva Bonfim
 FUNÇÃO: Apoio Técnico Administrativo Nível Superior
 MUNICÍPIO: Palmas/TO
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
 VIGÊNCIA: 31/05/2012
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Deusabete Rosana Rodrigues da Silva Bonfim – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2011

PROCESSO: 2011.4301.000087
 CONTRATO: 13/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
 CONTRATADO(A): Anderson Fabiano de Oliveira Nunes
 FUNÇÃO: Apoio Técnico Administrativo Nível Superior
 MUNICÍPIO: Palmas/TO
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
 VIGÊNCIA: 31/05/2012
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Anderson Fabiano de Oliveira Nunes – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2011

PROCESSO: 2011.4301.000087
 CONTRATO: 14/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
 CONTRATADO(A): Marisnete Domingos de Souza Durães
 FUNÇÃO: Apoio Técnico Administrativo Nível Médio
 MUNICÍPIO: Palmas/TO
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
 VIGÊNCIA: 31/05/2012
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Marisnete Domingos de Souza Durães – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2011

PROCESSO: 2011.4301.000087
 CONTRATO: 15/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
 CONTRATADO(A): Adilsan Coelho Cavalcante Costa
 FUNÇÃO: Apoio Técnico Administrativo Nível Médio
 MUNICÍPIO: Palmas/TO
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2011.
 VIGÊNCIA: 31/05/2012
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Adilsan Coelho Cavalcante Costa – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2011

PROCESSO: 2011.4301.000097
CONTRATO: 16/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Suellem Soares da Silva Santos
FUNÇÃO: Formador
MUNICÍPIO: Palmas/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a Hora/Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/11/2011
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Suellem Soares da Silva Santos – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2011

PROCESSO: 2011.4301.000097
CONTRATO: 17/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Solene Menezes Espíndola
FUNÇÃO: Formador
MUNICÍPIO: Palmas/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a Hora/Aula
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/11/2011
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Solene Menezes Espíndola – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2011

PROCESSO: 2011.4301.000098
CONTRATO: 18/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Tamires Rodrigues Araujo
FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica
MUNICÍPIO: Colinas/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Tamires Rodrigues Araujo – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2011

PROCESSO: 2011.4301.000098
CONTRATO: 19/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Rosilene Rosa de Santana Gonçalves
FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica
MUNICÍPIO: Colinas/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Rosilene Rosa de Santana Gonçalves – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2011

PROCESSO: 2011.4301.000098
CONTRATO: 20/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Marcileia Pereira Saraiva Fernandes
FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica
MUNICÍPIO: Colinas/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Marcileia Pereira Saraiva Fernandes – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2011

PROCESSO: 2011.4301.000098
CONTRATO: 21/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Sylvania Moreira de Araújo da Penha
FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica
MUNICÍPIO: Colinas/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Sylvania Moreira de Araújo da Penha – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2011

PROCESSO: 2011.4301.000098
CONTRATO: 22/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Marcilene Leite Moura
FUNÇÃO: Merendeiro
MUNICÍPIO: Colinas/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/11/2011
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Marcilene Leite Moura – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2011

PROCESSO: 2011.4301.000098
CONTRATO: 23/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Adriana da Silva Oliveira
FUNÇÃO: Merendeiro
MUNICÍPIO: Colinas/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/11/2011
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Adriana da Silva Oliveira – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2011

PROCESSO: 2011.4301.000098
CONTRATO: 24/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Francilicia Guimarães Leite
FUNÇÃO: Merendeiro
MUNICÍPIO: Colinas/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/11/2011
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Francilicia Guimarães Leite – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2011

PROCESSO: 2011.4301.000098
CONTRATO: 25/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Ana Regina Rodrigues Cordeiro de Oliveira
FUNÇÃO: Educador de Participação Cidadã
MUNICÍPIO: Colinas/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Ana Regina Rodrigues Cordeiro de Oliveira – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2011

PROCESSO: 2011.4301.000098
CONTRATO: 26/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Lucianny Ferrari Bolina
FUNÇÃO: Educador de Qualificação Profissional
MUNICÍPIO: Colinas/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Lucianny Ferrari Bolina – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2011

PROCESSO: 2011.4301.000096
CONTRATO: 28/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Ana Paula Lopes Carvalho Sobral
FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica
MUNICÍPIO: Colméia/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Ana Paula Lopes Carvalho Sobral – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 29/2011

PROCESSO: 2011.4301.000096
CONTRATO: 29/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Israel Barbosa Lima
FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica
MUNICÍPIO: Colméia/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Israel Barbosa Lima – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2011

PROCESSO: 2011.4301.000096
CONTRATO: 30/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Genisi Genifera Schneider
FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica
MUNICÍPIO: Colméia/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Genisi Genifera Schneider – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2011

PROCESSO: 2011.4301.000096
CONTRATO: 31/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Márcia Braz de Lima
FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica
MUNICÍPIO: Colméia/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Márcia Braz de Lima – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2011

PROCESSO: 2011.4301.000096
CONTRATO: 32/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Delciva Maria de Jesus e Silva
FUNÇÃO: Merendeiro
MUNICÍPIO: Colméia/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/11/2011
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Delciva Maria de Jesus e Silva – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2011

PROCESSO: 2011.4301.000096
CONTRATO: 33/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Belinia Benedita Rodrigues
FUNÇÃO: Merendeiro
MUNICÍPIO: Colméia/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/11/2011
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Belinia Benedita Rodrigues – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 34/2011

PROCESSO: 2011.4301.000096
CONTRATO: 34/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Josimar Marinho da Silva
FUNÇÃO: Merendeiro
MUNICÍPIO: Colméia/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/11/2011
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Josimar Marinho da Silva – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2011

PROCESSO: 2011.4301.000096
CONTRATO: 35/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Sirlene Pereira Rodrigues
FUNÇÃO: Merendeiro
MUNICÍPIO: Colméia/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa projuvem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
VIGÊNCIA: 31/11/2011
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Sirlene Pereira Rodrigues – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2011

PROCESSO: 2011.4301.000096
 CONTRATO: 36/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
 CONTRATADO(A): Edileusa Maria Pereira
 FUNÇÃO: Educador de Participação Cidadã
 MUNICÍPIO: Colméia/TO
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa Projovem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
 VIGÊNCIA: 31/01/2012
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Edileusa Maria Pereira – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2011

PROCESSO: 2011.4301.000096
 CONTRATO: 37/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
 CONTRATADO(A): Eduardo Mendes Lima
 FUNÇÃO: Educador de Qualificação Profissional
 MUNICÍPIO: Colméia/TO
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa Projovem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
 VIGÊNCIA: 31/01/2012
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Eduardo Mendes Lima – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2011

PROCESSO: 2011.4301.000096
 CONTRATO: 38/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
 CONTRATADO(A): Jakellyne Pereira da Costa
 FUNÇÃO: Educador de Qualificação Profissional
 MUNICÍPIO: Colméia/TO
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao programa Projovem urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.
 VIGÊNCIA: 31/01/2012
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
 Jakellyne Pereira da Costa – Contratado(a)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato: 017/2009
 Processo nº 2008.3900.000298
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Contratado: EMPRESA BRASIL TELECOM S/A
 Objeto do 2º Termo Aditivo:
 1.1 O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência e alteração do valor, contidos respectivamente na CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO e CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, ambas do 1º Termo Aditivo ao Contrato 017/2009, referente à prestação de serviços de telefonia fixa, nos moldes constantes do Termo de Referência da Ata de Registro de Preço nº 069/2008, consoante Processo Administrativo nº 2008.3900.000298.
 1.2 O presente termo aditivo tem como embasamento legal as disposições contidas no art. 57, inciso II, §§ 1º e 2º c/c art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com as solicitações e justificativas contidas do processo nº 2008.3900.000298.
 1.3 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses, a partir do término do 1º Termo Aditivo.
 1.4 O valor do aditamento contratual é de R\$ 75.783,41 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), com fundamento nos arts. 57, inciso II, §§ 1º e 2º c/c art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações e Contratos.
 1.5 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 017/2009.
 Data da Assinatura: 1º de junho de 2011.
 Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante
 HUMBERTO ARAÚJO COSER – Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2011**

AQ. DE SERV. GRÁFICOS
 (ENVELOPE, PASTA, PAPEL, ETC.)
 SECRETARIA DA HABITAÇÃO
 >> TESOUREO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.052/5101/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE SERVIÇOS GRÁFICOS
 Data de Abertura: 18.07.2011 ÀS 09h00min
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011**

AQ. DE SERVIÇOS
 (FORNECIMENTO DE MARMITEX, COFFEE BREAK E LANCHE)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 >> TESOUREO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.203/2300/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO
 LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520 DE 17.07.2002
 OBJETO: AQ. DE SERVIÇOS
 DATA DE ABERTURA: 18.07.2011 ÀS 10h00min
 LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP: 77.001-002, PALMAS/TO.
 NOTA: outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em palmas – to ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

Disponível no site www.sgl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

AQ. DE SERVIÇOS
(SEGURO DE HELICÓPTERO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA
>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.196/3100/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520 DE 17.07.2002

OBJETO: AQ. DE SERVIÇOS

DATA DE ABERTURA: 18.07.2011 ÀS 14h30min

LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.

NOTA: outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em palmas – to ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

Disponível no site www.sgl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO SEPLAM Nº 001/2011

AQ. DE MAT. PERMANENTE E DE CONSUMO
(MOTOR DE POPA, CADEIRA, COLETE SALVA-VIDAS, ETC)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
PÚBLICA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.066/1301/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE E DE CONSUMO

Data: 18/07/2011 às 10h30min

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Subsecretaria Geral de Licitações, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 5 de julho de 2011.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO DETRAN Nº 001/2011

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(ÁGUA MINERAL)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

>> REC. PRÓPRIO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.197/3247/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 19/07/2011 às 09h

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Subsecretaria Geral de Licitações, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 5 de julho de 2011.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO GABGOV Nº 001/2011

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(AÇUCAR, CAFÉ, COPO, SUÇO, ETC.)

GABINETE DO GOVERNADOR
>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.091/0901/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 18/07/2011 às 15h30min

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Subsecretaria Geral de Licitações, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 5 de julho de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 022/2011
PROCESSO Nº 00.355/0903/2010**

A Pregoeira comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe para aquisição de mat. de consumo (colete balístico), para alterações a serem procedidas no edital.

Palmas, 5 de julho de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA/SESAU Nº 337/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoantes o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento no artigo 75 da Lei Estadual nº. 1.284/2001, c/c o artigo 3º, inciso II da IN/TCE-TO/Nº. 014/2003 de 10/12/2003;

Considerando a necessidade de atender ao DESPACHO Nº. 0269/2011 da 6ª Diretoria de Controle Externo do TCE/TO, a fim de se apurar a legitimidade dos fatos, bem como a necessidade de inclusão de profissional especializado para emissão do competente parecer e laudo técnico de vistoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar inspeção *in loco* a fim de se apurar os dados e informações complementares que venham subsidiar a legitimidade da execução do convênio nº. 143/2001, pactuado entre a Secretaria da Saúde e o Município de São Bento do Tocantins, referente ao Programa Casa Nova Dignidade Saúde.

Art. 2º - Designar os servidores, Sílvia Miotto Figueiredo Nôvo, Coordenador de Auditoria e Inspeção, matrícula nº. 881978-5, Charlton Santos de Matos, Analista de Controle Interno, matrícula nº. 704.261-2 e Marco Aurélio Ribeiro Martins, matrícula nº 834319-5, Arquiteto e Urbanista, CREA nº 149765/D-TO, para comporem a referida comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos.

Art. 3º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Os membros da comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 338/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoantes o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento no artigo 75 da Lei Estadual nº. 1.284/2001, c/c o artigo 3º, inciso II da IN/TCE-TO/Nº. 014/2003 de 10/12/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º das Portaria nº. 293 e 294, de 24 de junho de 2011.

Art. 2º - O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Realizar inspeção “in loco” a fim de se apurar informações e dados complementares que venham subsidiar as respostas às solicitações contidas nos DESPACHOS Nº. 34/2011 e 38/2011 da 6ª Diretoria de Controle Externo do TCE/TO”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL Nº 01, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

Processo Seletivo para Composição da Equipe Técnica Regionalizada da Hanseníase

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, da Constituição do Estado, estabelece as normas e torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para complementação das equipes volantes da estratégia Assessoria Técnica Regionalizada da Hanseníase (pactuada pela Comissão Intergestora de Bipartite em 12/05/2005, sob a Resolução de nº. 029/2005) e da Supervisão de Segmento das ações realizadas pela Assessoria, para profissionais com graduação em medicina e enfermagem que tenham experiência clínica e técnica no manejo das ações de hanseníase e disponibilidade para viajar no período de uma semana para os municípios do Estado, pelo menos uma vez ao mês ou conforme necessidade da Gerência de Núcleo de Hanseníase.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este edital, tendo como responsável uma comissão organizadora, composta por membros da Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde, da Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, da Coordenação de Doenças Transmissíveis e Gerência de Núcleo da Hanseníase.

2. DOS OBJETIVOS

Realizar assessoria técnica regionalizada aos municípios/profissionais que atuam na rede de saúde local, incluindo Secretarias Municipais de Saúde, unidades básicas de saúde, laboratórios, quilombolas, assentamentos, casas de idosos e Sistema Prisional, sendo cada roteiro realizado por 3 (três) profissionais: 1(um) médico(a), 1(um) enfermeiro (a) e 1(um) técnico(a) da Gerência da Hanseníase, com saída aos domingos ou segundas-feiras e retorno às sextas-feiras, com assessoria a 3 (três) municípios durante o período.

Executar supervisão de segmento da assessoria técnica regionalizada aos municípios, monitorando as ações orientadas pela equipe de assessoria, sendo cada roteiro realizado por 2 (dois) profissionais: 1(um) enfermeiro(a) e 1(um) técnico(a) da Gerência, no período de segunda à sexta-feira, com supervisão a 3(três) municípios por viagem.

Estas ações visam o fortalecimento das ações de vigilância da hanseníase, como: diagnóstico, detecção, tratamento, organização de serviços, sistema de informação e controle de qualidade laboratorial, contribuindo no controle desta doença no estado do Tocantins.

Serão elaborados cronogramas de monitoramento/supervisão aos municípios de acordo com o Plano de Desenvolvimento Regionalizado - PDR Estadual, uma vez ao mês, por um período de uma semana (quando necessário).

Esta estratégia é por tempo indeterminado, podendo ser suspensa por ambas as partes em qualquer momento (a mesma não estabelece NENHUMA forma de vínculo empregatício ou qualquer reivindicação trabalhista futura), sem ônus para a SESAU e a parceira Associação NHR Brasil, bem como a isenção no compromisso do aviso prévio.

3. COMPETÊNCIA DO PROFISSIONAL

I. DO(A) MÉDICO(A)

a) Assessorar tecnicamente o município, gestores e as equipes de saúde local, quanto: ao diagnóstico clínico referente à hanseníase, diagnóstico laboratorial, diagnóstico diferencial, reações hanseníase, recidivas, intercorrências durante o tratamento e pós-tratamento, instituição de esquema terapêutico e/ou esquema terapêutico substituto, orientar o monitoramento e acompanhamento do tratamento supervisionado dose mensal de hanseníase que deverá ser tomada na presença do profissional, estimular a busca ativa de casos e/ou faltosos, orientar quanto à necessidade de melhoria do registro e evolução clínica nos prontuários dos pacientes, recomendar a importância da imunização das doses da vacina BCG-ID para os contatos intradomiciliares (seguindo os critérios clínicos preconizados pelo Programa Nacional de Controle da Hanseníase/MS e Programa Nacional de Imunizações – PNI), orientar a existência e utilização da referência e contrarreferência, indicar as ações de acompanhamento dos contatos intradomiciliares registrados e examinados, detectar as dificuldades encontradas pela equipe local;

b) Orientar em relação ao preenchimento correto das fichas de controle de tratamento, cartão de aprazamento, controle de comunicantes, ficha de notificação/investigação/Sinan-NET, prevenção de incapacidades, movimento de estoque de medicamentos, anexo do movimento de estoque, ficha de investigação de suspeita de recidiva, guia de transferência do paciente, sensibilizar os profissionais médicos no processo de cadastramento na Vigilância Sanitária para o devido uso de Talidomida;

c) Analisar prontuários e orientar os profissionais quanto às informações necessárias que devem ser registradas, e os anexos que devem compor o prontuário: anamnese completa, exames laboratoriais (solicitações e leitura de resultados), classificação operacional, forma clínica, indicação do esquema terapêutico em consonância com a classificação, data do início de tratamento, registro da dosagem medicamentosa, ficha de avaliação neurológica simplificada (Prevenção de Incapacidades), registro do número de contatos registrados e examinados; registro mensal da consulta com dados de dosagem recebida, relatos/queixas do cliente (em relação à sintomatologia);

d) Realizar reuniões de sensibilização com representantes de todos os segmentos da sociedade, Conselho Municipal de Saúde, Pastoral da Criança, equipes de saúde local, responsável pelas áreas indígenas e do sistema prisional local, entre outros;

e) Avaliar clinicamente os pacientes de hanseníase, em caráter didático e elucidativo aos profissionais de saúde local e indicados pela Gerência de Núcleo de Hanseníase do Estado.

II. DO(A) ENFERMEIRO(A)

a) Assessorar o município e as equipes de saúde local (enfermeiros/técnicos de enfermagem), quanto às consultas de enfermagem, observação das intercorrências durante tratamento e pós-tratamento, orientar a administração e monitoramento de esquema terapêutico (acompanhamento do tratamento supervisionado, dose mensal de hanseníase que deverá ser tomada na presença do profissional), estimular a busca ativa de casos, registro e evolução clínica nos prontuários dos pacientes, reafirmar a importância da imunização, orientar quanto à existência e utilização da referência e contrarreferência, acompanhamento dos contatos intradomiciliares registrados e examinados, detectar as dificuldades encontradas pela equipe local;

b) Orientar em relação ao preenchimento das fichas de controle de tratamento, cartão de aprazamento, controle de comunicantes, ficha de notificação/investigação – Sinan-NET, prevenção de incapacidades, movimento de estoque de medicamentos, anexo do movimento de estoque, ficha de investigação de suspeita de recidiva, guia de transferência do paciente, cadastramento na VISA para uso de Talidomida;

c) Fazer reunião de sensibilização com representantes da comunidade e capacitação com agentes comunitários de saúde;

e) Organização do serviço – fichas, livros, notificações (SINAN e SIAB);

f) Acompanhar a cobertura vacinal de BCG dos comunicantes;

g) Analisar prontuários e orientar os profissionais do que deve conter: anamnese completa, exames laboratoriais, classificação do agravo, início de tratamento, dosagem medicamentosa, ficha de PI, número de contatos registrados e examinados; registro mensal da consulta com dados de dosagem recebida, relatos do paciente (em relação à sintomatologia);

h) Observar e orientar a equipe sobre o preenchimento adequado do mapa mensal de movimentação de medicamentos, armazenamento, validade, dispensação de medicamentos e orientações aos pacientes;

i) Realizar reuniões de sensibilização com representantes de todos os segmentos da sociedade, Conselho Municipal de Saúde, Pastoral da Criança, equipes de saúde local, responsável pelas áreas indígenas e do sistema prisional local, entre outros;

j) Observar e orientar quanto ao armazenamento dos medicamentos e insumos, estoque necessário (obedecendo aos prazos de validade).

4. DO PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para profissionais médicos e 03 (três) vagas para profissionais enfermeiros que preencham os critérios abaixo definidos.

5. DOS CRITÉRIOS

a) Ser portador do diploma de graduação de medicina (médico);

b) Ser portador do diploma de graduação de enfermagem (enfermeiro);

c) Ser portador de registro no Conselho Regional de Medicina – TO CRM (médico) e Conselho Regional de Enfermagem – TO COREN (enfermeiro);

d) Ter disponibilidade para viajar;

e) Comprovar a documentação solicitada no item (7) sete deste edital;

f) Portar carta de liberação com a devida autorização do gestor municipal ou chefia imediata.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo SERÃO GRATUITAS e estarão abertas no período de 11 de julho a 05 de agosto de 2011, nos dias úteis, podendo ser efetuadas nos horários das 14:00 às 18:00 horas, pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

As fichas de inscrição poderão ser retiradas no site da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins no endereço: www.saude.to.gov.br (nos campos: Downloads, Formulários, DGES, Ficha de inscrição) ou pessoalmente na Gerência de Núcleo da Hanseníase e entregue devidamente preenchida e acompanhada dos documentos elencados abaixo na Gerência de Núcleo de Hanseníase, localizado na Quadra 104 Norte, Av. LO 02, Anexo I, Lote 30 – Edifício Lauro Knop, 2º Andar - Palmas/TO.

Não serão aceitas inscrições por fax, correio, correspondência eletrônica (e-mail) ou qualquer outro meio diverso do previsto neste Edital.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins do direito de excluir do processo seletivo aquele, que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao candidato certificar-se de que atende a todos os requisitos para participação do processo seletivo e preencher, de forma devida, todos os campos do formulário, bem como os documentos exigidos no item 07 (sete) deste edital.

Os documentos utilizados na inscrição não serão devolvidos para o candidato.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

a) Cédula de identidade profissional;

b) Cédula de identidade civil;

c) CPF;

d) 01 (uma) foto 3 x 4;

e) Título de eleitor, com comprovantes de votação da última eleição ou quitação eleitoral;

f) Diploma de conclusão de curso superior;

g) Curriculum Vitae, conforme modelo divulgado no site da SESAU (nos campos Downloads, Formulários, DGES, Modelo de currículo);

h) Comprovante de Endereço;

i) Declaração do candidato ou do Dirigente do Órgão/Instituição ao qual o profissional esteja vinculado, prestando informações quanto à inserção profissional do candidato dentro do perfil do projeto e se comprometendo a liberar o candidato de acordo com a necessidade da Gerência Estadual.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

1ª etapa: por meio de análise curricular apresentado pelo candidato no ato da inscrição, levando em consideração a experiência na área de saúde pública/manejo clínico e técnico das ações do agravo hanseníase, bem como o tempo de serviço público;

2ª etapa: entrevista e aplicação de prova discursiva sobre a hanseníase.

Quando selecionados os currículos que preencherem os requisitos necessários, a Gerência de Núcleo da Hanseníase Estadual entrará em contato com o candidato para marcar a data da entrevista e aplicação da referida prova que ocorreram entre os dias 22 a 26 de Agosto de 2011.

9. DO PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

A ajuda de custo para os Assessores selecionados neste edital se dará através do pagamento de diárias pelo período de 05 (cinco) dias úteis, quando trabalhados (previstos no orçamento estadual em parceria com a Associação NHR Brasil, porém sem a garantia de qualquer formação de vínculo empregatício com ambas as partes envolvidas e já explicitadas anteriormente neste edital), de acordo com os valores na tabela abaixo das fontes financeiras descritas:

• Assessoria (médico(a) e enfermeiro(a)):

RECURSO	VALOR EM R\$
SESAU	708,00
ONG - LRA	600,00
TOTAL	R\$1.308,00

• Supervisão (enfermeiro(a)):

RECURSO	VALOR EM R\$
ONG - LRA	600,00
TOTAL	R\$600,00

10. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 1º de Setembro de 2011, no site da SESAU/TO no endereço: www.saude.to.gov.br

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2011/3100/00804
 CONTRATO Nº: 013/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.
 CONTRATADO: S. de Paula & Cia. Ltda.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades desta Pasta. (Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 001/2011da PGJ/TO)
 VALOR: R\$ 61.528,30 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos)
 VIGÊNCIA: 04/07/2011 à 31/12/2011
 DATA DA ASSINATURA: 04 / 07 / 2011
 SIGNATÁRIOS: João Costa Ribeiro Filho – Secretário
 Gilberto Custódio – Contratado

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA – SETAS Nº 061, de 15 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2008, relativo ao período de 01/01/2008 a 31/12/2008 do Servidor da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual.

Matrícula	Nome	Nota Final
0000699381-8	MARIA MIRIAN ANJOS ARAÚJO	100.00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 63, de 21 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Jaiza Sales de Sousa, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 831971-5, referente ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 04/07/2011 a 18/07/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 66, de 24 de junho de 2011.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Determinar a fruição das férias legais da servidora Halana Santos da Silva Magalhães, matrícula nº. 683230-0, referente ao período aquisitivo 2004/2005, suspensas pela Portaria nº. 174, de 26/06/2006, publicada no D.O.E. nº. 2.196, de 30/06/2006, para que sejam usufruídas no período de 14/07/2011 a 12/08/2011.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA/SETAS Nº 068/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora VALTÔNIA GONÇALVES DOS SANTOS, Diretora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 886147-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 017/2011, Processo nº 2011 4100 00091, objeto de Dispensa de Licitação, firmado com a Empresa J.L. RESPLANDES DE FREITAS- ME.

Art. 2º - Designar a servidora, NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Coordenadora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 823645-3, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de aquisição, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, ao 01 dia do mês de julho de 2011.

PORTARIA/SETAS Nº 069/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora VALTÔNIA GONÇALVES DOS SANTOS, Diretora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 886147-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 016/2011, Processo nº 2011 4100 00095, objeto de Dispensa de Licitação, firmado com a Empresa CONSTRUTORA ARAGÃO LTDA ME.

Art. 2º - Designar a servidora, NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Coordenadora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 823645-3, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de aquisição, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, ao 01 dia do mês de julho de 2011.

PORTARIA – SETAS Nº 72, de 1º de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Iraides Aparecida da Silva, Assistente Administrativo/FC-5, matrícula nº 831907-3, referente ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2011 4100 000091

Contrato nº: 017/2011

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: J. L. Resplandes de Freitas - ME

Objeto: Contratação de serviços de remanejamento e instalação de divisória naval, de vidro incolor e porta naval, nas futuras instalações do SINE do Centro de Palmas.

Dotação Orçamentária: 410100 11.333.0028.24100000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 0225001965 Nota de Empenho 2011NE00355.

Valor: R\$ 7.428,60 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: 01/07/2011 a 31/12/2011

Data da assinatura: 01/07/2011

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
José Leonan Resplandes de Freitas – Contratada
Fiscal do Contrato: Valtônia Gonçalves dos Santos
Matrícula: 886147-1

Processo nº: 2011 4100 00095

Contrato nº: 016/2011

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Construtora Aragão LTDA - ME

Objeto: Contratação de serviços de instalação da parte elétrica e telefônica nas futuras instalações do SINE do Centro de Palmas.

Dotação Orçamentária: 410100 11.333.0028.24100000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 0225001965 Nota de Empenho 2011NE00358.

Valor: \$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Vigência: 01/07/2011 a 31/12/2011

Data da assinatura: 01/07/2011

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho – Contratada
Fiscal do Contrato: Valtônia Gonçalves dos Santos
Matrícula: 886147-1**ADAPEC**

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº 186, DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI e XIII, e 26 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998, c/c art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GEROILTON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 848610-7, para responder pela Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Vegetal - DDISV, durante o período de 04/07/2011 à 02/08/2011, em substituição ao titular Luis Henrique Michelin em razão de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATR

Presidente: Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR Nº 049/2011, de 27 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 104-NM, de 05 de janeiro de 2011 e pela Lei Estadual nº. 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 3.133/07, e,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/ATR Nº 017/2008, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instalação da JUNTA RECURSAL SETORIAL DE TRANSPORTE, SANEAMENTO E ENERGIA, e seus respectivos procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente da Junta Recursal Setorial de Transporte instituída na portaria 029/2011, SARA RAQUEL NUNES BEZERRA matrícula n.º 899980-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 008/2011

PROCESSO Nº: 2011 2871 000216

CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Prefeitura de Axixá do Tocantins

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.44. 67; Natureza de Despesa: 33.40.41

OBJETO: Apoiar a realização do X Enduro do Município de Axixá do Tocantins

VIGÊNCIA: 30 dias a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha - Presidente

Ruidiard de Sousa Brito (Prefeito de Axixá do Tocantins)

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 082, de 4 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES, matrícula nº 667374-1, Analista e Recursos Humanos, no período de 4 a 18 de julho de 2011, relativos ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2009 a 28 de agosto de 2010, interrompidas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 067, de 13 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.384, de 18 de maio de 2011.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 083, de 4 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor JÚLIO CEZAR GONAÇALVES CRUZ, matrícula nº 682136-7, Administrador, no período de 27 de junho a 11 de julho de 2011, relativos ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2009 a 21 de novembro de 2010, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 008, de 24 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.310, de 27 de janeiro de 2011.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 084, de 4 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora RITA SÂMIA MARINHO PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 834869-3, Assistente Administrativo, no período de 1º a 15 de julho de 2011, relativos ao período aquisitivo de 6 de fevereiro de 2007 a 5 de fevereiro de 2008, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 009, de 29 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.582, de 31 de janeiro de 2008.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 085, de 4 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 20 (vinte) dias das férias do servidor ODONEL BARREIRA SOARES JÚNIOR, matrícula nº 701920-3, Assistente Administrativo, no período de 18 de julho a 6 de agosto de 2011, relativos ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2009 a 20 de novembro de 2010, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 057, de 4 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.356, de 6 de abril de 2011.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 086, de 4 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor NEWTON CÉLIO GONÇALVES LIMA, matrícula nº 861469-5, previstas para o período de 4 de julho de 2011 a 2 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2010 a 13 de abril de 2011, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 222, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 67, de 01 de janeiro de 2011.

(publicado do DOE nº 3.292, de 02/01/211, pág. 07);

Considerando as disposições dos artigos 166, caput e parágrafo 1º; artigo 173; artigo 175, II e demais disposições constantes do Estatuto Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (L. 1.818/07),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Decisória para apurar os fatos narrados no Memorando Nº 078/2011 – DFISC/ NATURATINS, de 20 de junho de 2011, relacionado à frequência de servidor lotado na Gerência Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores: Carlos Alberto Ferreira Pereira Filho, Auxiliar Administrativo, matrícula Funcional nº 833511-7; João Martins Jalles Filho, Engenheiro Agrônomo, matrícula Funcional nº 200638-3 e Antonio Renato Soares Rocha, motorista, matrícula funcional nº 817415-6, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, adotar todos os procedimentos necessários à apuração dos fatos narrados ao Memorando supra indicado;

Art. 3º Determinar que a Comissão de Sindicância apresente relatório conclusivo, com a observância do prazo de trinta dias, podendo ser prorrogado por mais trinta, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º da Lei Estadual 1818/07;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº. 226, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o Ato nº. 67 – NM, de 1º/01/2011, publicado em 02/01/2011, no DOE nº. 3.292, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 5º do Anexo do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o Art. 7º, da Lei nº 2.095, de 09 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o conteúdo do Anexo Único da Portaria NATURATINS nº 200, de 21 de junho de 2011, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica revogado o Anexo Único da Portaria/Naturatins nº 200, de 21 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA 226/2011
PPA – 2008 / 2011
PROGRAMAS E AÇÕES
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUEMA

PORTARIA/NATURATINS Nº 229, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIRENE GOMES BOTELHO, Gerente de Patrimônio, matrícula funcional nº. 832086-1, como titular e JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 862810-6, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2011, celebrado com a empresa: FORTALEZA COMERCIAL LTDA, Processo 2010 1031 000084.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 860851-2, como titular e RODRIGO LOPES DE ARAUJO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional nº 879899-1 como suplente, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 94/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e JUVENAL DE AMORIM.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado, o prazo de 90 (noventa) dias, para regularizar seu empreendimento junto ao NATURATINS, apresentando todos os documentos e estudos ambientais condicionantes ao Licenciamento Florestal da Propriedade Rural - LFPR, restando suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo nº. 000711, conforme o disposto no Julgamento da Comissão de Julgamento de Autos de Infração/CJAI nº 081/2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Juvenal de Amorim : Representante/Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 98/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e POSTO 89 LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 90 (noventa) dias para regularizar seu empreendimento junto ao NATURATINS, apresentando todos os documentos e estudos ambientais condicionantes ao Licenciamento Ambiental da Atividade. Restando, durante a vigência deste termo, autorizado o seu funcionamento.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2011.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Arcione José de Paiva: Representante/Compromissado

COORDENAÇÃO GERAL		TITULAR	SUPLENTE
Assessoria Técnica		Pedro Fonseca Gill	Ézio Alves Pereira
Nº	PROGRAMA / AÇÃO	TITULAR	SUPLENTE(S)
50	TOCANTINS BIODIVERSIDADE E FLORESTAS	Nilza Verônica Amaral Aguiar	Wolnei Marcos Martinovski
3005	Implantação de Projetos de Conservação e Manejo de Fauna e Flora	Benedito Tolentino Rodrigues	Yara Lúcia de Sousa Lima
3234	Recuperação de Áreas Degradadas	Vanessa Aires Sardinha Sousa	Simone Farias Monteiro
3344	Ampliação de áreas protegidas.	Nilza Verônica Amaral Aguiar	Wolnei Marcos Martinovski
4013	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	Flávio Henrique de Aquino Franchi
4014	Gestão de Áreas Protegidas	Benedito Tolentino Rodrigues	Yara Lúcia de Sousa Lima
52	PROGRAMA ÁGUAS DO TOCANTINS	Maria Gorett Rodrigues Braga	Simone Farias Monteiro
4404	Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos	Vanessa Aires Sardinha Sousa	Maria Gorett Rodrigues Braga
60	CONTROLE AMBIENTAL	Maurício José Alexandre de Araújo	Antônio Cleyton Cavalcante Almeida, Ruberval Barbosa de Alencar e Maria Gorett Rodrigues Braga
4019	Licenciamento Ambiental	Maurício José Alexandre de Araújo	Fabiana Daher Assis
4022	Fiscalização Ambiental	Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	Cleivanice Barbosa de Oliveira
4023	Monitoramento Ambiental	Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	Flávio Henrique de Aquino Franchi
61	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Francisco das Chagas Silva Alves	Maria Alice dos Santos Reis
4408	Implementação de Educação Ambiental não formal	Rosilene Maria Cássia Marciel Reis	Nelma Sousa Mota
76	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	Pedro Fonseca Gill	Huanderson Ritchelly Rocha Lopes
3006	Municipalização da Gestão Ambiental (Migração p/ SDSRH)	Claudia da Silva Aguiar Rezende	Claudio Antonio Caneca Sobreira
3007	Capacitação Técnica	Claudia da Silva Aguiar Rezende	Claudio Antonio Caneca Sobreira
3247	Implantação de infraestrutura na sede, unidades regionais e áreas de proteção integral	Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	Nilza Verônica Amaral Aguiar
4028	Implementação e gestão de unidades regionais	Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	Cleivanice Barbosa de Oliveira
4029	Geração dos Índices do ICMS Ecológico	Claudia da Silva Aguiar Rezende	Claudio Antonio Caneca Sobreira
4030	Implementação de ações de comunicação, jornalismo e publicidade	Edvânia Peregrini da Silva Campos	Fábio Francisco de Souza
4031	Gestão do Sistema Estadual de Informações Ambientais – SEIA	Pedro Fonseca Gill	Gustavo Setúbal Nazareno
136	PDRIS – DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL	Nilza Verônica Amaral Aguiar	Maria Gorett Rodrigues Braga
3342	Implementação da política e do plano de recursos hídricos.	Maria Gorett Rodrigues Braga	Simone Farias Monteiro
COORDENAÇÃO GERAL		TITULAR	SUPLENTE
3343	Implementação da política de biodiversidade e áreas protegidas	Nilza Verônica Amaral Aguiar	Wolnei Marcos Martinovski
195	APOIO ADMINISTRATIVO	Flávio Terence Barreira de Sousa	Watson Soares Fernandes
4001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Watson Soares Fernandes	Maria Elizângela Gomes Rodrigues
4002	Manutenção dos Serviços de Transportes	Watson Soares Fernandes	Dalmir da Silva Jorge
4003	Ações de Informática	Gustavo Setúbal Nazareno	Ricardo Mineo Saito
4004	Manutenção dos Recursos Humanos	Watson Soares Fernandes	Edilma Cardoso de Castro
6018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Flávio Terence Barreira de Sousa	Luiz Carlos Teodoro
4302	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público	Luiz Carlos Teodoro	Suzi Nelly Alves Matias

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº 152/2010**

REF: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ISABEL PEREIRA DE SOUSA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso n.º. 152/2010. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2011.

VIGÊNCIA: O Termo de compromisso n.º. 152/2010, passa a ter a vigência de mais 08 (oito) meses, além dos 08 (oito) meses anteriormente fixados, perfazendo 16 (dezesesseis) meses, com início em 27/06/2011 e término em 27/02/2012.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Termo de Compromisso n.º. 152/2010, ficam ratificadas.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu Moraes Rodrigues: Presidente-Compromitente

Isabel Pereira de Sousa :Compromissado

**INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO
À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Presidente: SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA

PORTARIA/IPMACA N.º 018/2011, de 04 de julho de 2011.

“Dispõe sobre constituição e composição de comissão que especifica e adota outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão para fazer avaliação dos bens doados pela empresa Enerpeixe S.A, Termo de Doação n.º PX-TO06200-TD-0001/10 ao Instituto Pioneiros Mirins, exercício 2010, município de Peixe – TO.

Art. 2º - Designar, os servidores LUCIANO SERPRA SILVA matrícula 863898-5, Contador do Instituto, ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO matrícula 864972-3, Diretora de Administração e Finanças, ROQSINAY PEREIRA RODRIGUES matrícula n.º 839481-4, responsável pelo Patrimônio, integrantes do quadro de pessoal deste Instituto, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011/2873/000034

CONTRATO: 06/2011

CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICALTDA

CONTRATANTE: Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de monitoramento eletrônico de alarmes e fornecimento dos equipamentos necessários para a execução do mesmo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.730.04.122.0195.4001, NE: 2011NE00113

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; Fonte: 0100

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no art. 24 Inciso II da lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze), contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA ASSINATURA: 28/06/2011

SIGNATÁRIOS: Simone da Silva Sandri Rocha – p \ Contratante

Luiz Carlos Gumiel – p \ Contratada

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/PRESI/IPEM Nº 60, de 27 de junho de 2011.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto n.º. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 3º, Decreto n.º. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato n.º. 65 - NM de 02 de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO n's 021/022/023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos resolvem:

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar responsabilidade administrativa, sobre o desaparecimento dos bens abaixo especificados, consubstanciados no Processo n.º. 3661.000.257.2011.

Nº. DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO ITEM PATRIMONIAL
060557	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP DESKEJET, MODELO: 5440, SÉRIE:BR66G2R110. (01 unidade)
060430	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP DESKJET, MODELO 5440, SÉRIE: BR66G2ROXC. (01 unidade)
121289	IMPRESSORA -/- OBS: JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL MARCA LEXMARK, MODELO: X3470 SÉRIE: 08335146490. (01 unidade)
122949	IMPRESSORA DESKJET D4260-/-RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI-30123 PPV, MEMÓRIA RAM INTEGRADA, CABO USB, MARCA: HP, MODELO: DESKJET D4260, SÉRIE: BR8B6FC0ZS. (01 unidade)
78759	PESO FERRO FUNDIDO VALOR NOMINAL DE 20 KG (01 unidade)
100106	BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA ADN, MODELO FS6K, COM CAPACIDADE DE 6 KG. (01 unidade)

II – Designar uma Comissão composta por três servidores, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I.

1- MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO - Chefe da Assessoria Jurídica
2- NAYARA PAGANI ALMEIDA - Assistente Administrativo
3-MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA - Auxiliar Operacional

III – Que os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual e, quando exigível, nos termos da Lei n.º. 869/52, promover o indiciamento do (a) agente público envolvido, garantir-lhe a ampla defesa, sugerir a aplicação da pena de repressão ou suspensão e, sendo o fato passível de demissão, requerer a instauração de processo administrativo disciplinar.

IV - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº 354, de 04 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das Coordenadorias e Diretorias;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora LAIANNA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 845547-3, Assistente Administrativo, da ULES de Palmas para a Assessoria Técnica e de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 355, de 04 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora MARIA JOSÉ SOARES DE ARAÚJO SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 115789-2, lotada na Assessoria de Comunicação, período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, prevista para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO.

TERMO DE ADESÃO Nº 092/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO – Delma da Fonseca Milhomem

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 076/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.25, inciso XVII, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei n.º 8.934/94, com fulcro no Art.24, inciso III, do Decreto n.º 2551 de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n.º 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2007, relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, da servidora abaixo relacionada, lotada nesta Junta Comercial, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Matrícula	Nome	Nota Final
00900022612	ZORAIDA MACEDO ANDRADE	95.19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2007.

PORTARIA JUCETINS Nº 077/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.25, inciso XVII, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei n.º 8.934/94, com fulcro no Art.24, inciso III, do Decreto n.º 2551 de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n.º 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2008, relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, da servidora abaixo relacionada, lotada nesta Junta Comercial, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Matrícula	Nome	Nota Final
00900022612	ZORAIDA MACEDO ANDRADE	95.86

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2008.

PORTARIA JUCETINS Nº 079/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.25, inciso XVII, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei n.º 8.934/94, com fulcro no Art.24, inciso III, do Decreto n.º 2551 de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n.º 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2009, relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, da servidora abaixo relacionada, lotada nesta Junta Comercial, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Matrícula	Nome	Nota Final
00900022612	ZORAIDA MACEDO ANDRADE	96.13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2009.

PORTARIA JUCETINS Nº 080/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.25, inciso XVII, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei n.º 8.934/94, com fulcro no Art.24, inciso III, do Decreto n.º 2551 de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n.º 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2010, relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, da servidora abaixo relacionada, lotada nesta Junta Comercial, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Matrícula	Nome	Nota Final
00900022612	ZORAIDA MACEDO ANDRADE	96.00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2010.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

RESOLUÇÃO Nº 007/2010/CONSELHO CURADOR

Aprova o processo seletivo 2011/1.

O Conselho Curador da Fundação Universidade do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Curador, em conformidade com o § 4º, do artigo 6º da Lei nº 1.160/2000, e considerando a aprovação unânime deste Conselho ocorrida na 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 12/11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Processo Seletivo 2011/1 para os cursos presenciais de Direito, Engenharia Agrônoma, Serviço Social e Sistemas de Informação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/11/2010.

Sala do Conselho Curador da Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

ALVENIR LIMA E SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação
Diretoria de Extensão
Coordenação de Letras
Unitins Idiomas

CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSAS

• Língua Inglesa:

Convocação imediata:	Jaqueline C. R. Nogueira Débora Raquel de Sousa Bárbara Paixão de Góis
Quadro de reserva*:	Cláudia Valério Silva Thyago Lúcio Mota
Classificada:	Chesy Alexandre Coelho
Não classificados:	Alexandre Lima Valdivino Rafael de Araújo Pons Patrícia Oliveira Vera Isabelle Gomes do Nascimento
Não compareceram:	Jeanne Brito Lino Priscilla Pereira Oliveira Gabriela de Oliveira Almeida Paula Gabriela Yanez Vergara

(*Contratação sujeita à disponibilidade de turmas)

• Língua Espanhola:

Convocação imediata:	Paula Gabriela Yanez Vergara Karin Juneke Roque Mercado
Quadro de reserva*:	Jelyson de Sousa Guimarães
Classificado:	Ider dos Santos Pires
Não classificados:	Rita Ribeiro do Nascimento
Não compareceram:	Karytta Karlla B. Queiroz Kamila Gomes Borges Gabriela de Oliveira Almeida Aldamires Assunção Silva

(*Contratação sujeita à disponibilidade de turmas)

• Libras:

Convocação imediata:	Everson Rodolfo Praiz Ramos
Quadro de reserva*:	Sérgio Gomes Silva
Classificadas:	Eliete da Costa Ribeiro Viviane Eliara Ramos
Não classificados:	Jacob Augusto Ferreira
Não compareceram:	Andréia Sousa Santos Renato Jefferson Bezerra Leão

(*Contratação sujeita à disponibilidade de turmas)

Observações:

- os candidatos selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso no início das atividades na penúltima semana de julho de 2011;
- a distribuição da carga horária relativa às turmas será realizada no início do mês de agosto de 2011;
- o planejamento das atividades para 2011/2 acontecerá na última semana do mês de julho;
- os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade para participarem de capacitação docente, em horários a serem estabelecidos pela Coordenação da Unitins Idiomas;
- os candidatos não selecionados poderão recolher sua documentação na Coordenação de Extensão da UNITINS até o dia 04/07/2011.

- UI -
UNITINS IDIOMAS

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 389, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JANAÍNA LOPES MARANHÃO, matrícula nº 895118-7, para atuar como Assessora Jurídica na Diretoria Jurídica da Defensoria Pública, a partir do dia 29/06/2011.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29/06/2011.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 390, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe a Defensora Pública Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, em suas atribuições, na Coordenação do Núcleo de Defesa do Consumidor, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 334/2011, referente ao exercício 2010/2, no período de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04/07/2011.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 391, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe a Defensora Pública Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, em suas atribuições, na Diretoria do Núcleo de Atendimento, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 334/2011, referente ao exercício 2011/1, no período de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04/07/2011.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 392, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe a Defensora Pública Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguatins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 334/2011, referente ao exercício 2011/1, no período de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04/07/2011.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 393, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe a Defensora Pública Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Tocantinópolis, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 334/2011, referente ao exercício 2011/1, no período de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04/07/2011.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 394, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

SUSPENDER

Art. 1º Por necessidade do serviço, as férias da servidora LETÍCIA DO SOCORRO BARBOSA AZEVEDO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação DAS-12, matrícula nº 886477-2, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04/07/2011.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 395, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

SUSPENDER

Art. 1º Por necessidade do serviço, as férias da servidora MICHELLE BARNABÉ MACHADO, Coordenadora de Gestão da Folha de Pagamento DAS-7, matrícula nº 886422-5, relativas aos períodos aquisitivos 2009/2010 e 2010/2011, previstas para o período de 1º/07/2011 a 30/07/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º/07/2011.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, ao quarto dia do mês julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 396, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 11/07/2011 a 15/07/2011, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, matrícula nº 874204-9, interrompidas por meio da Portaria nº 661/2010, referentes ao exercício 2010/2, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.258, de 16 de novembro de 2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de julho de 2011.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral
Em exercício

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Resolução-CSDP nº 074, de 30 de junho de 2011.

Cria, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, *resolve*,

Art. 1º - Criar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM.

Art. 2º - O Núcleo será dirigido por um Defensor Público que o coordenará e terá atuação em todo o Estado.

Art. 3º - São atribuições do Núcleo de Defesa da Mulher:

I - prestar a assistência jurídica às vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos da lei 11.340/2006;

II - priorizar e agilizar o atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar;

III – prestar orientação e apoio de natureza sócio-jurídica e encaminhar os casos de acordo com as suas especificidades à rede de proteção e defesa da mulher;

IV - desenvolver ações de prevenção à violência doméstica e familiar mediante atendimento especializado de orientação e assistência jurídica, psicológica e social à mulher vítima de violência doméstica e familiar;

V – informar, conscientizar e motivar a população carente, através dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais, em conjunto com o Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR e a Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública;

VI - realizar estudos e pesquisas voltadas a temática, com vista a elaboração das políticas públicas dirigidas à proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar;

VII - implantar um banco de dados com registros, estudos e informações sobre a situação de discriminação e violência contra a mulher;

VIII - fornecer orientação geral à mulher vítima de violência doméstica sobre suas garantias legais e constitucionais, encaminhando, quando necessário, para os serviços especializados conforme cada caso específico;

IX - disseminar por meio de palestras e encontros informações à mulher vítima de violência doméstica e familiar a cerca de todos os seus direitos, com enfoque principal na Lei Maria da Penha;

X - promover a articulação dos órgãos que compõe a rede de proteção à mulher.

XI - estabelecer permanente articulação com núcleos especializados ou equivalentes de Defensorias Públicas de outras Unidades da Federação, na área da defesa da mulher vítima de violência doméstica e familiar para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências;

Art.4º - O NUDEM será composto por, pelo menos, um assistente social, um psicólogo, um assessor jurídico e estagiários;

Art. 5º - No cumprimento desta Resolução, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins poderá manter parcerias com entidades públicas, privadas, governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras;

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Presidente

AUTOS CSDP Nº 126/2011

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. NUDEM.

PROPONENTE: O CONSELHEIRO MARLON COSTA LUZAMORIM.
RELATORA: CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL

EMENTA: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA MULHER. NUDEM. Apresentadas as necessidades e justificativas para a criação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa do Direito da Mulher e uma vez discutidos amplamente todos os termos da proposição, fica aprovada minuta apresentada, com a alteração sugerida pela relatora para pluralizar o nome.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, o Conselheiro Hero Flores propôs que o Núcleo chamasse Maria da Penha, o que foi rejeitado pelos Conselheiros presentes. Assim, decide o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por unanimidade, após explanadas as necessidades e as justificativas para a criação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa do Direito da Mulher e amplamente discutidos os termos da proposição, aprovar a minuta apresentada pelo Conselheiro Marlon, sendo que a conselheira Relatora sugeriu a Pluralização do nome do Núcleo ficando Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher- NUDEM. Votaram nesse sentido a Conselheira Arassônia Maria Figueiras, Conselheiro Hero Flores dos Santos, Conselheiro Neuton Jardim dos Santos e Conselheiro Fabio Monteiro dos Santos. Ausência justificada da Conselheira Leilamar Maurílio O. Duarte, em licença para tratamento de saúde. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Marcello Tomaz de Souza, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 30 de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Presidente

ESTELLAMARIS POSTAL
Relatora

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 326/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Ellen Montes Pae.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 02 de Julho de 2011.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 050/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Hellen Povoas Aires.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 30 de Maio de 2011.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: amigável.
Processo: 2011.4901.000011.
Contrato: 188/2011.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratado: Lourival da Silva Soares.
Objeto: Prestação de serviços temporário.
Data da assinatura: 20 de Junho de 2011.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão.
 Tipo de Rescisão: amigável.
 Processo: 2011.4901.000011.
 Contrato: 049/2011.
 Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 Contratada: Thaisy Batista Silva.
 Objeto: Prestação de serviços temporário.
 Data da assinatura: 30 de Junho de 2011.


**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO CPJ Nº. 001/2011

O Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições legais, através de seu Presidente, Clenan Renaut de Melo Pereira, com suporte na deliberação unânime tomada na 49ª Sessão Ordinária, ocorrida em 06/06/2011, e na 56ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 01/07/2011;

Considerando eventuais irregularidades ocorridas na organização de eventos, festas e shows musicais, em que não há controle da distribuição de bebidas alcoólicas a menores;

Considerando a comercialização de ingresso e abadá único, inclusive para adolescentes, com livre acesso à bebida alcoólica (*open bar*);

Considerando as ausências, *in loco*, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, durante o período de duração desses eventos;

Considerando a inobservância do controle da poluição sonora;

Considerando a inexistência de detectores de metais nas entradas dos eventos;

Considerando o desrespeito ao consumidor, tendo em vista o descumprimento dos horários preestabelecidos;

Considerando as metas e os objetivos do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE

RECOMENDAR, aos Promotores de Justiça e aos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's com atuação nas áreas de Infância e Juventude, Meio Ambiente, Consumidor e Criminal, que fiscalizem e busquem alternativas legalmente viáveis para a resolução de problemas relacionados à organização de eventos, festas e shows musicais, remetendo a este Colégio de Procuradores os respectivos relatórios, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta recomendação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colégio de Procuradores de Justiça, em Palmas, 04 de julho de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CPJ

ATO Nº 083/2011

Declara estabilidade no serviço público aos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no artigo 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal, c/c caput do artigo 21, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício, dos servidores habilitados em concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual foi realizado no ano de 2006, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.248, de 14 de setembro de 2006, e nº 2.264, de 10 de outubro de 2006; e

CONSIDERANDO que "ao entrar em exercício", os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de trinta e seis meses, durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo aptidão, idoneidade e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho";

CONSIDERANDO, ainda, que o funcionário habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício, e

CONSIDERANDO que os servidores adiante relacionados, preencheram as condições para adquirirem estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho deles;

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, em virtude do atendimento dos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, os servidores nominados no ANEXO ÚNICO deste Ato, a partir das datas especificadas:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 083/2011, DE 04 DE JULHO DE 2011			
SERVIDOR (A)	CARGO	EXERC.	ESTAB.
Diogo de Sousa Lemos	Técnico Ministerial	01/04/08	01/04/11
Letícia Knewitz Buso	Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas	01/04/08	01/04/11
Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas	13/05/08	13/05/11
Paula Cristina de Moura Silva	Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas	20/06/08	20/06/11
Talles Danilo Tavares Oliveira	Auxiliar Ministerial Especializado - Manutenção	25/06/08	25/06/11

ATO Nº 084/2011

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal dos Servidores Estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório, na forma especificada.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme os dispostos do Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Nº 2.056, de 15 de junho de 2009, pela Lei Nº 2.368, de 08 de junho de 2010, e pela Lei Nº 2.443, de 18 de maio de 2011,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório, os quais foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe em que se encontram, conforme disposto no Anexo Único.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 PLANILHA DE PROGRESSÃO - CONFORME LEI Nº 1.652/2005 ;
 ALTERADA PELA LEI Nº 2.056, DE 15 DE JUNHO DE 2009,
 PELA LEI Nº 2.368, DE 08 DE JUNHO DE 2010, e PELA Lei Nº 2.443,
 de 18 de maio de 2011,

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 084/2011, DE 04 DE JULHO DE 2011					
SERVIDOR	CARGO	EXERC.	ESTAB.	CLASSE ANT.	CLASSE PADRÃO ATUAL
Diogo de Sousa Lemos	Técnico Ministerial	01/04/08	01/04/11	A1	A2
Leticia Knewitz Buso	Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas	01/04/08	01/04/11	A1	A2
Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas	13/05/08	13/05/11	A1	A2
Paula Cristina de Moura Silva	Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas	20/06/08	20/06/11	A1	A2
Talles Danilo Tavares Oliveira	Auxiliar Ministerial Especializado - Manutenção	25/06/08	25/06/11	A1	A2

PORTARIA Nº 529/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	011/2011	Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS para com o fim de atender as necessidades da sede da PGJ em Palmas e dos novos prédios sede das Promotorias de Justiça de Arraias, Miranorte, Paranã, Taguatinga e Tocantinópolis/TO, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 007/2011.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 530/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 13 a 17 de julho de 2011, 05 (cinco) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 2º semestre de 2010, prevista na Portaria nº 798/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 531/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta THÁIS CAIRO SOUZA LOPES para responder cumulativamente pela 16ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 04 a 30 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 532/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 118, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

CONVOCAR, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Promotor de Justiça ERION DE PAIVA MAIA para responder pela 11ª Procuradoria de Justiça, no período de 04 de julho a 10 de agosto de 2011, durante o afastamento legal do titular MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 533/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça ALCIR RAINERI FILHO, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 04 de julho a 02 de agosto 2011, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2011, prevista na Portaria nº 800/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 534/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça WALDELICE SAMPAIO MOREIRA GUIMARÃES para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000354

ASSUNTO: Extensão do prazo de execução dos serviços pactuados, nos termos da Minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2010, referentes à execução de serviços de adequação nas dependências da sede do Ministério Público do Estado do Tocantins.

INTERESSADOS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA.

DESPACHO Nº 650/2011 – Nos termos do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância às disposições favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 127/2011, de 04 de julho de 2011, às fls. 478/479, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, AUTORIZO a EXTENSÃO do prazo de execução dos serviços pactuados, que fica prorrogado por mais 05 (cinco) semanas, totalizando de 17 semanas, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Área de Engenharia desta Instituição, nos termos da Minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2010, celebrado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.292.962/0001-85, referentes à execução de serviços de adequação nas dependências da sede do Ministério Público do Estado do Tocantins. Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e deferido a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao citado Contrato.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 033, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento de Planejamento e Gestão, conforme expressado no Memorando nº 066//2011 - DEPLAN/PGJ, subscrito pelo Chefe do Departamento, Sr. João Ricardo de Araújo Silva, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Fáustone Bandeira Morais Bernardes, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 04/07 a 02/08/2011, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 04 de julho de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins -TO, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, a contratação de serviços de Assessoria Tributária e jurídica, com a finalidade de efetuar a cobrança do Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).conforme descrito no Edital nº 002/2011 e seus Anexos, de acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, legislação complementar e condições estabelecidas no Edital. A data e horário, será 09:00 horas do dia 27/07/2011 na sala da Comissão de Licitações, situada a Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, nesta cidade de Aliança do Tocantins – TO.

O Edital e outras informações encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 07 de Julho de 2011 e poderá ser retirado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, na AV. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins –TO, de 07:00 às 13:00hs.

Aliança do Tocantins-TO, 05 de Julho de 2011.

Roberval Paulo da Silva
Presidente da comissão de licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins -TO, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, NESTE MUNICÍPIO. conforme descrito no Edital nº 001/2011 e seus Anexos, de acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, legislação complementar e condições estabelecidas no Edital. A data e horário, será 09:00 horas do dia 26/07/2011 na sala da Comissão de Licitações, situada a Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, nesta cidade de Aliança do Tocantins – TO.

O Edital e outras informações encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 06 de Julho de 2011 e poderá ser retirado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, na AV. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins –TO, de 08:00 às 13:00hs.

Aliança do Tocantins TO, 05 de Julho de 2011.

Roberval Paulo da Silva
Presidente da comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 777/2011, de 02 de maio de 2011.

RETIFICA PORTARIA Nº 114/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010, QUE "CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SERVIDORA MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o item II. 2) do DESPACHO nº 243/2011, referente ao processo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, autuado sob o nº 08080/2010, no qual solicita-se providências no sentido de corrigir o nome de Maria José da Trindade, tendo em vista que com o divórcio a mesma voltou a usar o nome de solteira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 114/2010, de 30/04/2010, que concede aposentadoria por Invalidez à Servidora, a Senhora, Maria José da Trindade Santos, no seu Art. 1º no que tange ao nome da referida servidora, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida a Servidora a Sra. Maria José da Trindade, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria de nomeação nº 009/96, de 01/02/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no art.19, alínea "a", art.22, §1º, 2º, 3º e art. 44 da Lei 924/2005 (Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colinas do Tocantins – IPASMU – CO), com proventos proporcionais ao tempo de contribuição."

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, Tocantins comunica que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2011, SRP, com abertura prevista para o dia 20.07.2011 às 09:00 horas, para aquisição de material permanente (armário, mesa, computador, etc.). O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 – Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães – TO, 05 de julho de 2011.

JOÃO FÁBIO RODRIGUES RAMOS BRASIL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

**EXTRATO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011
MENOR PREÇO POR LOTE**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Guaráí-TO, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 622/2011, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – PREGÃO ELETRÔNICO, no site www.cidadecompras.com.br, com vistas à aquisição de materiais de natação, gráficos, personalizados e equipamentos de ginástica para desenvolvimento de ações do projeto "Guaráí de bem com a vida".

As Propostas de Preços serão recebidas a partir das 08:00 horas do dia 18 de julho até as 08:00 horas do dia 20 de julho de 2011, horário de Brasília, no site supra mencionado.

Abertura das Propostas será as 08:30 horas do dia 20 de julho de 2011, horário de Brasília, no site supra mencionado, pelo Pregoeiro Oficial.

Guaráí-TO, 04 de julho de 2011.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXTRATO DO EDITAL

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para fornecimento de diversos materiais de limpeza e higiene em geral a serem utilizados na manutenção dos órgãos públicos do município de Guaraí-TO.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Credenciamento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas, horário de Brasília-DF, do dia 19/07/2011;

Disputa de lances e Habilitações: às 10:00 horas, horário de Brasília-DF, do dia 19/07/2011.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.cidadecompras.com.br>

Guaraí-TO, 04 de Julho de 2011.

Cleube Roza Lima
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

Avisamos aos interessados que estarão abertas no período entre **10 horas do dia 06 (seis) de julho de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no site www.ebraconconcursos.com.br as inscrições para o concurso público nº 001/2011, destinado ao preenchimento de vagas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Gurupi, nos cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Odontólogo, Psicólogo, Contador, Biomédico, Dermatologista, Endocrinologista, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Urologista, Médico Veterinário, Oftalmologista, Ortopedista, Pneumologista, Psiquiatra, Administrador, Inspetor Sanitário, Professor Nível I – Matemática, Professor Nível Especial I, Agente Administrativo, Auxiliar de Consultório Odontológico, Técnico de Enfermagem, Técnico em Laboratório, Fiscal de Transito, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal de Tributos Municipais, Fiscal de Posturas e Edificações, Assistente de Tributação, Cozinheiro (a), Eletricista, Guarda Municipal, Motorista de Veículos Leves e Merendeiro (a).

A Prefeitura Municipal de Gurupi manterá computadores com impressoras e digitadores à disposição dos interessados em se inscrever no concurso, durante todo o período de inscrição, no horário normal de expediente, na Secretaria Municipal de Educação no Laboratório de Informática, situado na Rua JK, nº 2071, Centro, Gurupi-To.

O Edital e maiores informações serão obtidos no local e horário acima estipulado e no site www.ebraconconcursos.com.br.

Gurupi, 05 de julho de 2011


ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011 -SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2416/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI e as Empresas: JANDIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ nº04539.043/0001-09, FRI LEITE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ nº10.017.603/0001-50, SUPERMERCADO IGUATU LTDA - CNPJ nº37.000.148/0001-36, RUBENS APARECIDO DA SILVA - CNPJ nº37.419.975/0001-69, MBS- DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº05.821.117/0002-30, COSTA E CIA LTDA - CNPJ nº02.238.436/0001-49, acordam Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Gurupi-TO para manutenção da merenda escolar conforme Processo Licitatório nº2416/2011. A licitante FRI LEITE COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA restou como vencedora quanto aos itens 1, 2, 8, 9, 10, 11, 18, 19, 29, 30, 33, 37, 40, 42, 43, 44, 50, 54, 56, 58, 59, 61 e 65. A licitante SUPERMERCADO IGUATU LTDA restou como vencedora quanto aos itens 3, 5, 7, 12, 13, 15, 16, 21, 24, 25, 26, 27, 31, 34, 36, 45, 46, 49, 52, 53 e 57. A licitante JANDIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA restou como vencedora quanto ao item 38. A licitante MBS- DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA restou como vencedora quanto aos itens 4, 14, 28, 41, 48 e 63. O licitante RUBENS APARECIDO DA SILVA restou como vencedora quanto ao item 6, 17, 39 e 51. A licitante COSTA E CIA LTDA restou como vencedora quanto aos itens 20, 22, 23, 32, 35, 47, 55, 60, 62, 64 e 66.

O Pregão Presencial nº018/2011 resultou com valor total de R\$ 1.192.503,40 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos).

FICA DECLARADO QUE O PREÇO REGISTRADO NA PRESENTE ATA E VÁLIDO PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA DATA DE PUBLICAÇÃO E MEDIANTE ASSINATURA FIRMADA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO (www.gurupi.to.gov.br)

Gurupi/TO, 29 de junho de 2011.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
 Prefeito Municipal De Gurupi-TO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2011 –SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio do Prefeito Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº018/2011 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Gurupi-TO para manutenção da merenda escolar conforme Processo Licitatório nº2416/2011, e o respectivo resultado às empresas JANDIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, FRI LEITE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., SUPERMERCADO IGUATU LTDA, RUBENS APARECIDO DA SILVA, MBS- DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA e COSTA E CIA LTDA.

Gurupi/TO, 29 de junho de 2011.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
 Prefeito Municipal De Gurupi-TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2011**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 -SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2425/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI e as Empresas, FRI LEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ nº 10.017.603/0001-50, SUPERMERCADO IGUATU LTDA - CNPJ nº 37.000.148/0001-36, RUBENS APARECIDO DA SILVA - CNPJ nº 37.419.975/0001-69, MBS- DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 05.821.117/0002-30, COSTA E CIA LTDA - CNPJ nº 02.238.436/0001-49, acordam Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Gurupi-TO, conforme Processo Licitatório nº 2425/2011. A licitante FRI LEITE COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA restou como vencedora quanto aos itens: 07, 11, 19, 27, 35, 40, 44, 47, 48, 51 e 53. A licitante SUPERMERCADO IGUATU LTDA restou como vencedora quanto aos itens: 06, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 32, 36, 45, 49 e 52. A licitante COSTA E CIA LTDA restou como vencedora quanto aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 50, 54, e 55. O licitante RUBENS APARECIDO DA SILVA restou como vencedora quanto ao item 17.

O Pregão Presencial nº 019/2011 - Registro de Preços resultou com valor total de R\$ 440.679,74 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

FICA DECLARADO QUE O PREÇO REGISTRADO NA PRESENTE ATA É VÁLIDO PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA DATA DE PUBLICAÇÃO E MEDIANTE ASSINATURA FIRMADA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO (www.gurupi.to.gov.br)

Gurupi/TO, 29 de junho de 2011.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
Prefeito Municipal De Gurupi-TO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 –SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio do Prefeito Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 019/2011-SRP cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Gurupi-TO, conforme Processo Licitatório nº 2425/2011, e o respectivo resultado às empresas FRI LEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, SUPERMERCADO IGUATU LTDA, RUBENS APARECIDO DA SILVA e COSTA E CIA LTDA.

Gurupi/TO, 29 de junho de 2011.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
Prefeito Municipal De Gurupi-TO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 020/2011 cujo objeto é aquisição de Aquisição de Recarga de Oxigênio Hospitalar e de Ar Medicinal destinados à Secretaria Municipal de Saúde para o SAMU, conforme Processo Licitatório nº 490/2011, e o respectivo resultado à empresa WHITE MARTINS GASES DO NORTE S/A.

Gurupi/TO, 29 de junho de 2011.

José Henrique Marinho de Oliveira
Secretario Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Gurupi-TO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011**

Licitação: Pregão Presencial nº 020/2011. Tipo: Menor preço Global. Contrato: nº 063/2011. Processo Administrativo nº 490/2011. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Gurupi-TO e WHITE MARTINS GASES DO NORTE S/A. Objeto: Aquisição de Recarga de Oxigênio Hospitalar e de Ar Medicinal destinados à Secretaria Municipal de Saúde para o SAMU. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil quatrocentos reais). Data de Assinatura: 30 de junho de 2011.

Gurupi-TO, 30 de junho de 2011.

José Henrique Marinho de Oliveira
Secretário Municipal de Saude e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Gurupi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2011**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO, torna público para conhecimento dos interessados que receberá, às 15h00min do dia 21 de julho de 2011, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Firmino Lacerda, s/nº, Centro, em Lagoa da Confusão - TO, propostas de preços visando a "Aquisição de Material Permanente e Eletrodomésticos", nos termos do art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93. Este Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima.

Lagoa da Confusão – TO, 04 de julho de 2011.

Ionades Ribeiro Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**TERMO DE RETIFICAÇÃO TERMO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2011**

O Senhor Joaquim Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições legais e, faz as seguintes retificações do Termo de Convocação 001/2001 publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 28 de junho de 2011.

FISIOTERAPEUTA (correção de sobrenome)	1193	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	7,4
ASSISTENTE SOCIAL 1º colocado	1104	JOSIVANIA ALVES GUIMARAES	6,0
ASSISTENTE SOCIAL 2º colocado	20	RAIMUNDA COELHO MARANHÃO	5,8
ASSISTENTE SOCIAL 3º colocado	255	MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	5,8

Natividade, aos 1º de julho de 2011.

JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

- Espécie: Extrato 10/2011 do Contrato nº. 10/2011, firmado em 17.05.2011, entre o (a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Aires & Leal Ltda – Me CNPJ nº 05.877.908/0001-00;
- Objeto: Contratação de serviços técnicos para manutenção da rede lógica, equipamentos de informática e recarga de cartuchos destinados a Câmara Municipal de Porto Nacional - To;
- Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
- Processo 07/2011
- Vigência: Aquisição de Impressos será da data de 17.05.2011 ate 31.12.2011;
- Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 / 3.3.90.30 fonte: 10;
- Valor: valor de R\$ 37.780,00 (trinta e sete mil setecentos e oitenta reais);
- Câmara Municipal de Porto Nacional;
- Signatários: pela Contratante, Sr. Tercino Dias Cardoso e pelo Contratado Teomar Manduca Aires Leal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 035/2011**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 19 DO MÊS DE JULHO DE 2011 às 09:30horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE DETRITOS DAS FOSSAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 01 de Julho de 2011.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2011

O Senhor Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o resultado do Concurso Público / Edital nº 002/2011, realizado pela Empresa Município Assessoria e Consultoria S/C Ltda, no dia 19 de junho de 2011, na sede do município de Rio dos Bois, foi publicado no Placar da Câmara Municipal, através do site www.municipioassessoria.com.br e em outros locais de afluência pública, ficando destarte, dado conhecimento a todos os candidatos inscritos e interessados;

Considerando, que expirados todos os prazos fixados no Edital para interposição de recursos;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, o Resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Natividade, no dia 19 de junho de 2011, para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal, conforme Resultado Final publicado, em anexo.

Rio dos Bois, aos 1º de julho de 2011.

FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CARGO	INSCR.	NOME	NOTA
ASSESSOR(A) DE CONTROLE INTERNO	7	EUGÊNIA MENDES BRITO	5,8
ASSESSOR(A) DE CONTROLE INTERNO	6	JOSSENILDE MARTINS DE SOUSA ALMEIDA	5,2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins torna público que realizará no dia 22/07/2011, às 10 h, Tomada de Preços nº 01/2011, regido pela Lei 8.666/93, tipo: Menor preço global, objetivando a construção de um Centro de comercialização/despoldadeira de frutos. O Edital e informações podem ser obtidos junto a CPL na sede do município no end.: Praça 5 de janeiro, 890, centro, em horário de expediente: de 8 as 12 h. Valteir Lustosa de Oliveira – Presidente da CPL.

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO DLS COMBUSTÍVEIS CNPJ: 13.684.523/0001-46 torna público que requereu a SEMASP a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, lubrificantes, mercadorias de lojas de conveniências e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com endereço Quadra 701 Sul, Conjunto 02, Lote 20, Avenida LO 15 Plano Diretor Sul, CEP 77.017-006, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

S & S Agronegócios Ltda, CNPJ nº 11.695.157/0001-03, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença de Previa (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para Atividade de Carvoaria, com endereço na Fazenda Reunidas, estrada de Dueré à Capão do Coco, Km25, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/97 e resolução COEMA do Tocantins 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Casa da Lavoura, CNPJ: 36.840.064/0001-48, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Comercio de Produtos Agropecuários, com endereço na Qd. 104 Norte, Av. LO 02 Lote 14 S/N, Plano diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA, Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES – ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Transporte Alternativo de Tocantinópolis – COOTATINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os seus cooperados para, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se dia 16 de julho de 2011, na Associação dos Servidores em Educação do Tocantins, na cidade de Tocantinópolis, às 09h e 30min em primeira convocação com presença mínima de dois terços (2/3) de seus associados, às 13h00min horas em segunda convocação com metade mais um de seus associados, às 14h00min horas em terceira e última convocação com presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas da Diretoria Executiva,
- 2) Destinação das sobras apuradas,
- 3) Admissão de novos Cooperados
- 4) Alteração do Capital Social
- 5) Eleição da nova Diretoria Executiva,
- 6) Eleição do novo Conselho Fiscal,
- 7) Plano de Trabalho para o ano de 2011,
- 8) Assuntos de Interesse Geral. Nota: Para efeito de quorum declara-se que o número de associados nesta data é de 32 (trinta e dois).

Tocantinópolis – TO, 04 de julho de 2011.

FRANCISCO COELHO NOGUEIRA
PRESIDENTE.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ASSEED**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO – ASSEED, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS, COM PLANO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ASSEED, A PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA GERAL EM 20 DE JULHO DE 2011 CONFORME ABAIXO:
EVENTO: ASSEMBLÉIA GERAL – PLANO DE SAÚDE
LOCAL: À AV. LO 01 QD. 103 SUL, LT. 69 - SEDE DO SISEPE EM PALMAS-TO
HORÁRIO: 17h00minh - Primeira convocação - 50% + 1 dos Associados regulares
17h30minh – Segunda convocação com número presente de Associados
DATA: 20/07/2011

Palmas, 05 de Julho de 2011.

MARISERGE SILVA DE MOURA
PRESIDENTE

INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A
CNPJ: 02.851.205/0001-06
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

	ATIVO	
	31/12/2010 RS	31/12/2009 RS
CIRCULANTE	5.168.754,53	2.956.240,83
Disponível	2.566.697,14	1.201.934,19
Disponibilidades	2.566.697,14	1.201.934,19
Créditos	1.654.788,23	778.950,93
Clientes	687.120,39	73.367,97
Impostos a Recuperar	529.714,97	458.216,09
Adiantamentos	437.952,87	247.366,87
Estoques	947.269,16	975.355,71
Estoques	947.269,16	975.355,71
NÃO CIRCULANTE	2.521.539,38	3.033.858,12
Ativo Realizável a Longo Prazo	755.591,57	755.591,57
Adiantamento a Fornecedores	754.447,57	754.447,57
Outras Contas a Receber	1.144,00	1.144,00
Imobilizado	1.475.676,77	1.697.724,15
Imobilizado	1.475.676,77	1.697.724,15
Diferido	290.271,04	580.542,40
Diferido	290.271,04	580.542,40
TOTAL DO ATIVO	7.690.293,91	5.990.098,95

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

	PASSIVO	
	31/12/2010 RS	31/12/2009 RS
CIRCULANTE	470.985,18	285.329,60
Fornecedores	90.412,93	41.624,07
Obrigações Sociais e Trabalhistas	33.363,77	41.258,23
Obrigações Tributárias	291.596,51	172.267,94
Contas a Pagar	55.611,97	30.179,36
NÃO CIRCULANTE	12.588.097,70	11.471.155,55
Contas a Pagar	121.288,57	177.662,96
Debêntures	12.466.809,13	11.293.492,59
PASSIVO A DESCOBERTO	-5.368.788,97	-5.766.386,20
Capital Social	3.845.289,38	3.845.289,38
Reservas de Capital	36.685,00	36.685,00
Reservas de Lucros	383.756,85	-
Reserva Legal	20.394,93	-
Prejuízos Acumulados	-9.654.915,13	-9.648.360,58
TOTAL DO PASSIVO	7.690.293,91	5.990.098,95

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

	31/12/2010		31/12/2009	
	RS	RS	RS	RS
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.710.118,79	6.985.318,43		
Vendas de Produtos	11.084.694,85	3.961.232,08		
Obras por Empreitada	625.423,94	3.024.086,35		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.387.836,81)	(1.124.364,44)		
Impostos Incidentes	(2.387.836,81)	(1.124.364,44)		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.322.281,98	5.860.953,99		
CUSTO DAS VENDAS E OBRAS	(6.984.877,94)	(4.184.795,12)		
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.337.404,04	1.676.158,87		

	31/12/2010	31/12/2009
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.810.001,05)	(1.764.039,19)
Despesas Administrativas	(105.144,66)	(85.564,89)
Despesas Tributárias	(30.333,97)	(51.140,88)
Resultado Financeiro Líquido	(1.090.327,92)	(1.050.383,39)
Depreciações e Amortizações	(584.194,50)	(576.950,03)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(21.729,30)	-
Outras Despesas	(21.729,30)	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES	505.673,69	(87.880,32)
(-) IRPJ	68.295,52	-
(-) CSLL	33.226,39	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	404.151,78	(87.880,32)
LUCRO POR AÇÃO	0,11	(0,02)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2010
(Expressa em Reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Passivo a Descoberto
Saldos em 31 de dezembro de 2009	3.845.289,38	36.685,00	0,00	(9.648.360,58)	(5.766.386,20)
Redução de Capital	-	-	-	-	-
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	(6.554,55)	-
Reserva de Lucro	-	-	-	383.756,85	383.756,85
Reserva Legal	-	-	20.394,93	-	20.394,93
Saldos em 31 de dezembro de 2010	3.845.289,38	36.685,00	20.394,93	(9.271.158,28)	(5.368.788,97)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009

	31/12/2010		31/12/2009	
	RS	RS	RS	RS
FLUXOS DE CAIXA OPERACIONAIS				
Ajustes por:				
Lucro Líquido do Exercício	404.151,78	(87.880,32)		
Aumento nos Estoques	28.086,55	(303.178,56)		
Depreciação e Amortização	584.194,50	576.950,03		
Ajustes de Exercícios Anteriores	(6.554,55)	(23.219,41)		
VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS OPERACIONAIS	1.009.878,28	162.671,74		
Contas a Receber	(613.752,42)	296.862,00		
Impostos a Recuperar	(71.498,88)	(144.543,36)		
Adiantamentos Diversos	(190.586,00)	(206.149,04)		
Outros Créditos	-	(3.027,02)		
Fornecedores	48.788,86	(249.683,23)		
Obrigações Sociais	(7.894,46)	(17.105,63)		
Obrigações Fiscais	119.328,57	(14.098,70)		
Outras Obrigações	25.432,61	(80.159,41)		
Parcelamentos	(56.374,39)	(45.733,12)		
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	263.322,17	(300.965,77)		
FLUXOS DE CAIXA DE INVESTIMENTOS				
Aquisição de Imobilizado	(71.875,76)	(13.251,56)		
Venda de Imobilizado	-	-		
CAIXA LÍQUIDO DE INVESTIMENTOS	(71.875,76)	(13.251,56)		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Redução de Capital	-	-		
Debêntures	1.173.316,54	1.075.009,19		
Créditos Empresa Ligada	-	-		
Empréstimo	-	-		
CAIXA LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS	1.173.316,54	1.075.009,19		
SALDO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES NO PERÍODO	1.364.762,95	760.791,86		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	1.201.934,19	80.746,19		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	2.566.697,14	441.142,33		
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.364.762,95	360.396,14		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S.A.

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A** é uma sociedade anônima, que foi constituída em 11-11-1998, com o objetivo social de indústria e comércio de pré-moldados de concreto, postes para eletrificação, bem como a execução de obras de engenharia e construção civil em geral. A sociedade possui filiais em Gurupi e Araguaína – TO.

NOTA 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício anterior e foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 13 e consoantes às práticas contábeis descritas a seguir:

a) Apuração do Resultado

Na apuração do resultado é observado o regime de competência para o reconhecimento de receitas e despesas.

b) Ativo Circulante e Não Circulante

São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias incorridos.

c) Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação fiscal, que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens.

d) Diferido

Corresponde aos gastos pré-operacionais já incorridos na implantação do projeto e encargos relativos às debêntures emitidas pela sociedade. Será amortizado no prazo de 10 anos na forma da legislação em vigor, tendo iniciado a amortização em 01-01-2002.

e) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridos.

NOTA 3. DISPONIBILIDADES

	31/12/2010	31/12/2009
	R\$	R\$
Caixa	62.872,49	112.213,84
Bancos Conta Movimento	75.933,72	39.420,63
Aplicações Financeiras	2.463.257,18	1.072.259,62
(-) Rec. Financ. A Apropriar	(35.366,25)	(21.969,90)
TOTAL	2.566.697,14	1.201.934,19

NOTA 4. PROJETO SUDAM

A sociedade mantém projeto com a extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Em função de prejuízos contábeis apresentados nos últimos exercícios, a administração buscou junto ao Ministério da Integração Nacional - Unidade de Gerenciamento de Investimento (UGFIN), núcleo regional de Belém, apoio para redefinir o projeto inicial, tendo em vista as dificuldades operacionais enfrentadas pela sociedade. Diante disso, verifica-se que a IPASA vem buscando

meios para manter as suas atividades e retomar a produção.

NOTA 5. ÔNUS SOBRE ATIVOS

Em garantia as debêntures, foram hipotecados, em favor do Banco da Amazônia S/A, os seguintes imóveis, de propriedade da sociedade: Módulos 11 a 18 da quadra 4 do Parque Agroindustrial de Gurupi-TO; Lotes 21 a 27 da quadra 3 no Distrito Agroindustrial de Araguaína-TO; Lotes de 1 a 10 da quadra ASRSE-105, conjunto QI-B em Palmas-TO; Lotes 01 a 18 da quadra ASRSE-105, conjunto QI-F em Palmas-TO.

NOTA 6. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Representado por adiantamentos do excesso de capital próprio integralizado, superior a contrapartida do FINAM liberado, relativos ao contrato de construção, por empreitada global, de unidades industriais da sociedade, firmado com a Construsran Construtora e Incorporadora Ltda., cuja denominação social alterou-se para ALB Construções Ltda, em 28-02-2006, tendo suas obras paralisadas a pedido da IPASA, por prazo indeterminado. No exercício de 2.008 houve a baixa de parte deste adiantamento em função da redução do capital próprio aplicado por esta acionista.

NOTA 7. IMOBILIZADO

Descrição	31/12/2010	31/12/2009
	R\$	R\$
Terenos	576.225,00	576.225,00
Edificações e Construções	1.151.138,80	1.151.138,80
Máquinas e Equipamentos	2.418.915,35	2.393.192,55
Veículos	200.762,32	162.035,32
Moveis e Utensílios	32.818,88	25.392,92
TOTAL	4.379.860,35	4.307.984,59
(-) Depreciação Acumulada	(2.904.183,58)	(2.610.260,44)
TOTAL DO IMOBILIZADO	1.475.676,77	1.697.724,15

NOTA 8. DIFERIDO

Descrição	31/12/2010	31/12/2009
	R\$	R\$
Despesas Pré-Operacionais	2.902.713,20	2.902.713,20
(-) Amortizações Acumuladas	(2.612.442,16)	(2.322.170,80)
TOTAL DO DIFERIDO	290.271,04	580.542,40

NOTA 9. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

É representado pela emissão especial de debêntures, com base na lei 8.167, de 16.01.91 e demais disposições legais aplicáveis para subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM, conforme autorização da SUDAM. É atualizado com base na TJLP, mais juros de 4% ao ano.

NOTA 10. CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 3.845.289,38, totalmente integralizado, representado por 2.609.718 ações ordinárias e 1.218.456 ações preferenciais, pertencentes a acionistas domiciliados no país.

INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A
ALEXANDRE LEMOS BARROS
Diretor Presidente
CPF 061.176.941-72

ALCEBIÁDES RODRIGUES PEREIRA
TC CRC-GO/TO Nº. 2881
CPF 167.499.101-06

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da,
INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A.

1. Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia **INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia **INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A** em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belém, 13 de junho de 2011

Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo
Contador CRC/PA002671/O-3
Auditor Independente

Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem para doenças.



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: